

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 18 de Agosto de 2014 Nº 26354

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 280, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 307.850,00 (trezentos e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1118	4303 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	7.850,00
1119	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	300.000,00
TOTAL		307.850,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO : 1118	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC											
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.850,00	
PROCESSO : 1119	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO											
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	300.000,00	
TOTAL GERAL:											307.850,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1118	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	CMM	NO	2.850,00
15	127	296	3760	9900	Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	3.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltr
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvío Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

15	127	296	4019	9900	Apoio à Atuação das Câmaras Setoriais da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000,00
15	127	296	4229	9900	Capacitação dos Atores Municipais da Região Metropolitana - RMVC em Planejamento e Gestão - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000,00

TOTAL FISCAL:											7.850,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.850,00

PROCESSO : 1119 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR												
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	300.000,00												
TOTAL FISCAL:											300.000,00												
TOTAL SEGURIDADE:											0,00												
TOTAL GERAL:											300.000,00												

ANEXO III

Processo: 1118 Unidade Orçamentária: 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1118 Unidade Orçamentária: 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1118 Unidade Orçamentária: 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

PAOE:	3760 - Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		1,00

Processo: 1118 Unidade Orçamentária: 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

PAOE:	4019 - Apoio à Atuação das Câmaras Setoriais da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		1,00

Processo: 1118 Unidade Orçamentária: 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

PAOE:	4229 - Capacitação dos Atores Municipais da Região Metropolitana - RMVC em Planejamento e Gestão	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Capacitação realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Capacitação realizada(Unidade)		1,00

Processo: 1119 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		7,00

Processo: 1119 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		7,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 281, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

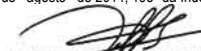
Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1120	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	105.000,00
TOTAL		105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	105.000,00
TOTAL GERAL:											105.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	105.000,00
TOTAL FISCAL:											105.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											105.000,00

ANEXO III

Processo: 1120 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1120 Unidade Orçamentária: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 282, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.827.540,10 (um milhão e oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais e dez centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1035	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.827.540,10
TOTAL		1.827.540,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1035 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	344	OCF	NO	1.827.540,10
TOTAL GERAL:											1.827.540,10

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 1035 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		2.100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		2.100,00

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2013/CC

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0007-30, com sede no Centro político Administrativo, CPA, Palácio Paiaçuás, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário PEDRO JAMIL NADAF, portador da cédula de identidade RG nº 2793784 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 265.859.101-25, residente e domiciliado nesta Capital, com base no art.65, I da Lei nº 8.666/93, resolve apostilar o CONTRATO Nº 027/2013/CC, realizado com a empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, fazendo constar na Clausula Da Fiscalização e Acompanhamento do Contrato o nome do(a) Servidor(a) AFONSO FRANCO ARAUJO FERREIRA, para exercer o acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato a partir de 16.07.2014.

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 18/08/2014; Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa DAYANNE DELFINO DE SOUSA - ME, Inscrição Estadual nº 13.356.675-7, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1, com numeração 138 a 200, referente a AIDF 650763 - ALICE RODRIGUES DA SILVA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ : HELENA OSSANI I.E. 13.551281-6 - AGENFA de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2014. Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas nº 050/2014 - A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: IVANIO LUIZ SARTORETO E OUTRO; I.E.: 13.244.127-6, inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 e 1A, formulário contínuo 1, de nº 000.315 A 000.325, 000.371 A 000.375, 000.379 A 000.400 e 000.440 A 000.450. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 12 de Agosto de 2014. Adson Aparecido Santos - Gerente Fazendário Substituto - Matrícula: 474204.

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário, 14005/09, originário da NAI 24846001300100200913, e sua conversão em Processo Eletrônico (E-process), que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5008198/2012, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei 7.098, de 31 de dezembro de 1998. Ficam ainda CIENTIFICADO(S) sobre o inteiro teor da DECISÃO proferida nos autos do Processo Administrativo Tributário supramencionado, que poderá ser visualizado neste E-Process nº 5008198/2012, ficando assim, INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por tratar-se de decisão definitiva não caberá Recurso Voluntário para 2ª instância.

Contribuinte: CAMPGRÃOS COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 07.622.611/0001-10 Inscrição Estadual: 133104575
End: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 10654, SANTA ROSA, CUIABA/MT

Ressaltamos que em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, (E-Process supracitado), a que se refere o Decreto nº 2.166/2009:

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

GCRC/SUNOR, 18 de Agosto de 2014.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA
Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário, 5123763, originário da NAI 38425001700070201115, e sua conversão em Processo Eletrônico (E-process), que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5123984/2014, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei 7.098, de 31 de dezembro de 1998. Ficam ainda CIENTIFICADO(S) sobre a lavratura da NAI supramencionada, que poderá ser visualizada neste E-Process nº 5123984/2014, ficando assim, INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente, ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Contribuinte: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.3459
CNPJ: 01.387.400/0013-06 Inscrição Estadual: 133211088
Endereço: ESTRADA DO BELMONT, Nº 10878, Bairro NACIONAL, PORTO VELHO/RO

Ressaltamos que em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, (E-Process supracitado), a que se refere o Decreto nº 2.166/2009:

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

GCRC/SUNOR, 18 de Agosto de 2014.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA
Gerência de Controle e Reexame de Processos

PORTARIA CONJUNTA Nº 379-007/2014/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio do Ofício nº 007/2014/CPAD/144-003/2014/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 144-003/2014/AGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 09/04/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30 de junho de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2014.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado do Meio Ambiente

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

*Original Assinado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 022/2012/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Moura & Botelho Silveira Ltda. – Me.

Objeto: Retificar o endereço da contratada constante no Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 022/2012/SEMA, formalizado em 18 de julho de 2014.

Da retificação: Retifica-se a qualificação da contratada no Segundo Termo Aditivo de Prazo, que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 10.517.972/0001-01, com filial situada na Rua Tenente Eulálio Guerra, 518, bairro Araés, nesta Capital, CEP: 78.005-510."

Agora ler-se-á:

"MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 10.517.972/0001-01, localizada na Rua das Primaveraes, nº 434-W, anexo à sala 02, Centro, CEP: 78.450-000, na cidade de Nova Mutum-MT."

Data da Assinatura: 15/08/2014.

Assinam: Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA-MT
Enilson Divino de Moura – Representante da contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2013/SEMA.

Processo n.º: 346696/2014/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Senhor Aury Pompeo Rodrigues.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2014 até 01 de agosto de 2015.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo nos artigos 3º e 51, da Lei nº 8.245/91 e alterações posteriores, e subsidiariamente nos artigos 55 e 58 a 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Parecer Jurídico nº88/2014/SEMA.

Data de Assinatura: 01/08/2014.

Assinam: Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA
Aury Pompeo Rodrigues – Locador

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014/SEMA

Processo n.º: 395495/2014/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Moreira – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar) e Materiais de utensílios domésticos de Copal/Cozinha (garrafa térmica) para atender a contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 18.108,00 (dezoito mil, cento e oito reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2007, Natureza da Despesa – 3390 3000, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 14/08/2014.

Assinam: Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA
Eduardo Pimenta da Costa – Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 022/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **Antenoide Simon**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 644.711 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 060.428.809-34, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Luzia de Souza Simon**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.685.841-9 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 469.182.441-15, residentes e domiciliados na Rodovia MT 170, km 267, Bairro Centro, Brasnorte-MT, CEP 78350-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Boa Esperança**, situado no Município de **Brasnorte/MT**, matriculado sob o nº 2.281, 2.282, 2.283 e 2.284, no Serviço Registral do 1º Ofício da Comarca de Brasnorte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **794973/2010**, no município de **Brasnorte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Antenoide Simon
CPF: 060.428.809-34

Luzia de Souza Simon
CPF: 469.182.441-15

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 017/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADO: **Rovilio Mascarello**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.080.593-7 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 134.542.009-97, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n. 789, Apto. 1.101, Centro, Cascavel-PR, CEP 85801-020, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Lote n. 20**, situado no município de **Colniza/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de Cascavel-PR (Livro 296-N, fls. 125/127).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **390002/2009**, no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Rovilio Mascarello
CPF: 134.542.009-97

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 019/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **João Antonio da Silva**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 277.602 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 034.115.751-15, casado sob o regime de comunhão legal de bens com a Srª **Vanda Oliveira da Silva**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 277.347 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 523.142.001-87, residentes e domiciliados na Rua Dom Bosco, n. 21, Bairro Centro, Torixoró-MT, CEP 78695-000, podendo também ser encontrados na Fazenda Barreiras, localizada na zona rural do município de Torixoró-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Baixadão**, situado no Município de **Torixoró/MT**, matriculado sob o nº 1.552, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **444888/2009**, no município de **Torixoró/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS:

João Antonio da Silva
CPF: 034.115.751-15

Vanda Oliveira da Silva
CPF: 523.142.001-87

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 020/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **Gelavir Tomé Zanin**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 789.511-9 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 176.287.689-20, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Pierina Gissela Zanin**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.580.299-5 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 766.881.789-15, residentes e domiciliados na Rua Paranatinga, n. 250, Centro, Primavera do Leste, CEP: 78850-000; **Ney Carlos Zanin**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3.044.121-4 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 409.331.139-00, casado sob o regime de comunhão de bens com a

Srª **Angela Suzete Tonet Zanin**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.955.668-9 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 015.404.289-74, residentes e domiciliados na Rua José Humberto Fernandes, n. 930, Guaraniáçu-PR, CEP: 85400-000; e **Wanderley Zanin**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.536.767-3 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 801.865.309-78, casado sob o regime comunitário de bens com a Srª **Denize Arpalice Xavier Jurassek**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 43814257 PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 852.798.899-20, residentes e domiciliados na Rua Primavera, n. 379, Primavera II, Primavera do Leste, CEP: 78850-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Cachoeirinha**, situado no Município de **Poxoréu/MT**, matriculado sob os nºs 3.949 e 3.820, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poxoréu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **229016/2009**, no município de **Poxoréu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Gelavir Tomé Zanin
CPF: 176.287.689-20

Pierina Gisseli Zanin
CPF: 766.881.789-15

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 024/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **Vilson de Freitas**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 5.049.805-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 746.867.639-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Odete Beliz de Freitas**, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 2363260-7 SJS-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 842.081.129-72, residentes e domiciliados na Rua B, n. 915, Lotes 2 e 3, Centro, Distrito de Marechal Rondon, Campo Novo do Parecis-MT, CEP 78360-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Serra do Taboca**, situado no Município de **Aripuanã/MT**, matriculado sob o nº 159, no 1º Ofício da Comarca de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **645180/2008**, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Vilson de Freitas
CPF: 746.867.639-91

Odete Beliz de Freitas
CPF: 842.081.129-72

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 025/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADA: **Imobiliária e Construtora São José Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.566/0001-01, situada à Rua Barão de Melgaço, n. 2.754, Edifício "Work Tower", Salas 1.705 a 1.708, Porto, Cuiabá-MT - CEP 78020-800, neste ato representada pelo sócio-administrador **José Charbel Malouf**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 199.455 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 353.684.971-72, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, Edifício Stefani, Apto. 11, Santa Rosa, Cuiabá-MT ou Rua Três, n. 31, Jardim Mariana, Cuiabá-MT - CEP 78040-782, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Fazendinha**, situado no Município de **Cuiabá/MT**, matriculado sob o nº 25.575, no 2º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **477749/2007**, no município de **Cuiabá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Imobiliária e Construtora São José Ltda.
CNPJ: 03.935.566/0001-01

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 027/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **antonio del moro**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 0802134-1 - SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 297319179-34, casado sob o regime comunitário de bens com a Srª **maria luiza gomes del moro**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 258417 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 229.791.401-63, residentes e domiciliados na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 440, Setor C, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Aurora**, situado no Município de **Alta Floresta/MT**, matriculado sob o nº 13.348, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **107460/2005**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Del Moro
CPF: 297319179-34

Maria Luiza Gomes Del Moro
CPF: 229.791.401-63

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 028/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **Cássio Porto Júnior**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3302503-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 001.994.788-72, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Olympia Botelho Escorel Porto**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.815.084-SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 151.293.028-85, residentes e domiciliados na Rua Salvador Cardoso, 112, Apto 81, Bairro CH Itaim, São Paulo/SP, CEP:04533-050, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Primavera**, situado no Município de **Nova Canaã do Norte/MT**, matriculado sob o nº 310, no 1º Serviço Registral de Nova Canaã do Norte-MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **373.139/2012**, no município de **Nova Canaã do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 3 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Cássio Porto Júnior
CPF: 001.994.788-72

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 022/2012/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Moura & Botelho Silveira Ltda. – Me.

Objeto: Retificar o endereço da contratada conforme no Apostilamento ao Contrato Nº 022/2012/SEMA, formalizado em 18 de julho de 2014.

Da retificação: Retifica-se a qualificação da contratada no Apostilamento ao Contrato Nº 022/2012/SEMA, que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 10.517.972/0001-01, com filial situada na Rua Tenente Eulálio Guerra, 518, bairro Araés, nesta Capital, CEP: 78.005-510."

Agora ler-se-á:

"MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 10.517.972/0001-01, localizada na Rua das Primaveras, nº 434-W, anexo à sala 02, Centro, CEP: 78.450-000, na cidade de Nova Mutum-MT."

Data da Assinatura: 15/08/2014.

Assinam: Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA-MT
Enilson Divino de Moura – Representante da contratada

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 035/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **Marcia Moreira Andrade Borges**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 312.983 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 367.313.581-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr **Oswaldo Cruvinel Borges Neto**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº M3.102.882 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 476.775.896-34, residentes e domiciliados na Rua José Caetano de Rezende, nº 236, Olinda, Uberaba/MG, CEP 38055-510, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Moreninha**, situado no Município de **Indiavaí/MT**, matriculado sob o nº 484, no 1º Serviço Registral da Comarca de Araputanga/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **382.007/2009**, no município de **Indiavaí/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Marcia Moreira Andrade Borges
CPF: 367.313.581-34

Oswaldo Cruvinel Borges Neto
CPF: 476.775.896-34

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Varano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 044/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **Antonio José de Morais**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 245.450 SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 080.980.501-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Ana Carvalho de Morais**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.491.466 SSP-GO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 041.329.431-51, residentes e domiciliados na Rua Gustavo Nogueira, n. 583, Ponte Branca-MT, CEP 78610-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Confusão**, situado no Município de **Alto Araguaia/MT**, matriculado sob o nº 10.396, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Alto Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **851733/2009**, no município de **Alto Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José de Morais
CPF: 080.980.501-49

Ana Carvalho de Morais
CPF: 041.329.431-51

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Varano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 3968

PORTARIA Nº 388, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando as informações contidas na Comunicação Interna nº 154/2014-CFRP/SUB;
Considerando a Ordem de Serviço nº. 06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho criado por meio da Portaria nº 181/2014, para elaboração de um instrumento legal para criação e captura de iscas vivas, entendendo essa busca como uma melhoria nas condições das populações envolvidas nessa atividade, aliada à minimização dos impactos ambientais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2014.

Cuiabá, 15 de agosto de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
646457/2008	LO nº 309865/2014	Transterra Mineração e Metais para Construção EIRELI -EPP	Extração de areia	Sinop/MT
339825/2014	LO nº 309871/2014	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Santa Cruz do Xingú/MT
200732/2010	LO nº 309863/2014	Transterra Mineração e Metais para Construção EIRELI -EPP	Extração de areia	Sinop/MT
139996/2014	LP nº 305498/2014 LI nº 64219/2014	José Brita dos Santos	Extração de areia e cascalho	Alto Paraguai/MT
597711/2013	LP nº 305495/2014 LI nº 64216/2014	COM. de Combustíveis Krupinski LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Campo Novo do Parecís/MT
117289/2014	LP nº 305497/2014 LI nº 64218/2014	Transportes Monique LTDA	Sistema de armazenamento aéreo de combustíveis	Rondonópolis/MT
139559/2014	LP nº 305504/2014 LI nº 64225/2014 LO nº 309855/2014	Industria e Comércio de Madeiras Crúvia LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes/MT
608068/2012	LP nº 305503/2014 LI nº 64224/2014	Distribuidora de Petroleo Opolski – ME Midia Auto	Comércio a varejo de combustíveis	Tangará da Serra/MT
117306/2014	LP nº 305499/2014 LI nº 64220/2014	Transportes Monique LTDA	Oficina mecânica e lava - jato	Rondonópolis/MT
417778/2013	LP nº 305501/2014 LI nº 64222/2014 LO nº 309849/2014	Agropecuaria Maggi LTDA	Beneficiamento de algodão	Campo Novo do Parecís/MT
613583/2013	LP nº 305502/2014 LI nº 64223/2014 LO nº 309850/2014	Amorim e Promocena LTDA - EPP	Fabricação de esquadrias de metal	Mirassol do Oeste/MT
398220/2009	LP nº 305500/2014 LI nº 64221/2014 LO nº 309847/2014	Perfisa Perfilados da Amazonia LTDA EPP	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas	Sinop/MT
284696/2006	LP nº 305494/2014 LI nº 64215/2014 LO nº 309838/2014	Conselho Est. De Associações de Revendas de Produtos Agropecuários de Diamantino	Central de recebimento de embalagens de agrotóxicos e prensa	Diamantino/MT
238038/2011	LP nº 305507/2014 LI nº 64228/2014	Edio Ottonelli	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
410724/2014	LOP nº 00212/2014	Consórcio Construtora Equipav-Agrimat-Direção	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Santo Antônio do Leverger/MT
375387/2014	LOP nº 0211/2014	Equipav Engenharia LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Torixoreu/MT
203162/2006	LO nº 309878/2014	Piva e CIA LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Mutum/MT
658229/2012	LO nº 309877/2014	União Cerealista LTDA EPP	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Ipiranga do Norte/MT
397797/2009	LO nº 309876/2014	L.C Mumbach	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Sinop/MT
44109/2007	LO nº 309869/2014	Thor Comercio de Combustíveis e Acessórios LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos	Chapada dos Guimarães/MT
21742/2006	LI nº 64234/2014	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Estação de tratamento de água	Várzea Grande/MT
523666/2009	LO nº 309875/2014	Chitolina e Jankoski LTDA – Armazéns Gerais Oxigênio Sinop	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sinop/MT
274397/2006	LO nº 309879/2014	Viana Transportes e Diesel LTDA (TRR ALVORADA)	Comércio atacadista de combustíveis	Sorriso/MT
486039/2009	LO nº 309886/2014	R.C Giequelin e Cia LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Nova Mutum/MT
115703/2005	LO nº 309887/2014	Viana e Cia LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sorriso/MT
497768/2010	LO nº 309884/2014	Transio Transportes e Logistica LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis/MT
163281/2014	LO nº 309889/2014	Posto Fronteirão LTDA-ME	Comércio a varejo de combustíveis	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
188853/2014	LP nº 305441/2014 LI nº 64165/2014	Agropecuária J.E.B LTDA	Extração de cascalho	Sorriso/MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 389, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

ALTERA OS ARTIGOS 8º, 9º E 10, DA PORTARIA Nº 263/2014, DE 04/06/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a celeridade na execução dos atos administrativos;

Considerando a Portaria nº 072, de 07 de março de 2014, que cria e institucionaliza o Comitê Gestor para coordenação e viabilização do processo de implantação da estrutura organizacional de que trata a Lei Complementar nº 522/2013;

Considerando a Portaria Conjunta nº 263, de 04 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 8º, 9º e 10 da Portaria Conjunta nº. 263, de 04 de Junho de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 8º Após a emissão das Licenças e/ou Autorizações, somente o Secretário Adjunto de Base Florestal poderá determinar a sua suspensão ou cancelamento, dando publicidade ao Ato.

Art. 9º O GT/SGF terá o prazo de 04 meses para cumprimento do disposto nesta Portaria, devendo prestar contas sobre o andamento dos trabalhos, quinzenalmente, ao COMITÊ GESTOR DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL – COGE, instituído pela Portaria nº 072, de 07 de março de 2014.

Art. 10. Fica Revogada a Portaria 83 de 11 de agosto de 2009.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando os artigos 8º, 9º e 10, da Portaria Conjunta nº. 263, publicada do D.O.E. em 04/06/2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 15 de agosto de 2014.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
SAGS/SEMA

PORTARIA Nº 392, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que estão localizadas no Estado de Mato Grosso as nascentes de importantes bacias hidrográficas do País; e a necessidade de manter o equilíbrio entre a oferta e a demanda de água, de forma assegurar as disponibilidades hídricas em quantidade e qualidade para o uso racional e sustentável;

Considerando a lei nº 12.651/2012 que dispõe sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal;

Considerando a importância das áreas de preservação permanente e de reserva legal dos biomas do Estado de Mato Grosso na formação de corredores ecológicos e na manutenção dos serviços ecossistêmicos: de provisão (Alimentos, água, madeira para combustível, fibras, bioquímicos, recursos genéticos), de regulação (climática, regulação de doenças, regulação, biológica, regulação e purificação de água, regulação de danos naturais, polinização), de suporte (formação do solo, produção de oxigênio, ciclagem de nutrientes, produção primária) e culturais (ecoturismo e recreação, espiritual e religioso, estético e inspiração, educacional, senso de localização, herança cultural).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de elaborar nota conceitual relativo aos seguintes temas de conservação ambiental: oportunidade de regularização de reserva legal, restauração de APP.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, de que trata esta Portaria, será composto por representantes da SEMA/MT, SEBRAE, UFMT e TNC abaixo relacionados:

I - SEMA:

- a) Mauricio Moleiro Philipp
- a) Elisa dos Santos Rezende Franca
- a) Eulinda de Campos Lopes
- a) Ligia Nara Vendramin
- a) Elizandra Pedrosa Vieira Frazão
- a) Davi Palma da Silva Pereira
- a) Luis Thiago Bastos Rodrigues

II - TNC:

- a) Gina Timotheo
- a) Marcel Viergever
- a) Alex Schmidt

III - UFMT;

IV – SEBRAE.

Art. 3º As instituições UFMT e SEBRAE terão prazo de dez (10) dias para indicar dois representantes por instituição para constituir o grupo de trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador de Mudanças Climáticas e poderá convidar outros profissionais para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao objeto desta Portaria.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de agosto de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014/SEEL/SAD, referente ao processo nº 44300/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL-MT - CNPJ nº 03.507.415/0019-73 e a Secretaria de Administração - SAD - CNPJ: 03.507.415/0004-97.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do termo de Cooperação nº 001/2014, para aumentar o valor em R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) sendo 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de combustível na capital e municípios do Interior e 200,00 (duzentos reais) taxas de serviços, alcançando o valor total da Cooperação em R\$ 71.205,00 (setenta e um mil, duzentos e vinte cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.101; **Programa:** 036; **Projeto:** 2006; **Fonte:** 173; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 339030; **Valor:** R\$ 20.000,00; **Elemento de Despesa:** 339039; **Valor:** R\$ 200,00

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e Pedro Elias Domingos de Mello - Secretário de Estado de Administração - SAD.

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX- OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 002/2014/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 82937/2014.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - CNPJ nº 01.978.212/0001-00. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **17/11/2014**.

ASSINATURA: 18/08/2014

SIGNATÁRIO: Douglas Resende - Secretário de Estado de Esporte/Presidente do FUNDED - em Substituição.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 098/2014.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa: **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-130/490, Trecho: Entrº MT- 324 – Entrº MT-242 (Sinopão)/ Entrº MT- 485 – Entrº BR-242, sobre o Rio Ronuro / Teles Pires, com extensão de 78,0m + 108,0m, no Município de Paranatinga-MT/Sorriso-MT.

Cuiabá, 18 de Agosto de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2014**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇO nº 092/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-402, Trecho: Entrº MT-010 – Distrito de Aguaçu, Sub-Trecho: Final do Asfalto – Distrito de Aguaçu, com extensão aproximada de 12,00 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA-ME

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta do Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2014.**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **ELETRO HIDRO LTDA**, para execução dos serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia: MT-110, Trecho: Entrº BR-364 - Entrº BR-070 (a) (divisa Tesouro/General Carneiro), sub-trecho: Entrº MT-260 (Tesouro) - Entrº BR-070 (A) (divisa Tesouro/General Carneiro), numa extensão de 32,30 km, Lote 04, Segmento 01, nos Municípios de General Carneiro e Tesouro - MT e Trecho: Entrº BR - 364 - Entrº BR-070 (A) (divisa Tesouro/General Carneiro), sub-trecho: Entrº MT - 260 (Tesouro) - Entrº BR-070 (A) (divisa Tesouro General Carneiro), numa extensão de 29,40 km, Lote 04, segmento 02, nos Municípios de General Carneiro e Tesouro - MT.

Cuiabá, 18 de Agosto de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 057/2014.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 057/2014, para execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT 175, Trecho: Entrº BR 174 - Entrº MT 358, numa extensão de 94,10km no, Município de Reserva do Cabaçal-MT. A realização está prevista para o dia **19 de setembro de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **25.08.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC /SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

***Extrato do Instrumento Contratual Nº 208/2014/00/00 – SETPU**

Processo nº 109085/2014/SETPU
Modalidade: Concorrência Pública – Edital 022/2014

Objeto do Contrato: Reconstrução de Pontes de Madeira nas Rodovias: MT 265/265/435/436/434/175/170/339/250/248/247/247, Trechos: Entrº MT 388 – Entrº MT 473/ Entrº BR 174 – Dest. Fortuna/ Entrº MT 436 – Entrº MT 175/ Entrº MT 175 – Entrº MT 388/ Reserva do Cabaçal – Entrº MT 170/ Reserva do Cabaçal – Entrº MT 170/ Reserva do Cabaçal – Entrº MT 415/ Comunidade Santa Fé – Rio Branco/ Mirassol D'Oeste – São José dos Quatro Marcos/ Entrº MT 175 – Entrº MT 339/ Entrº MT 175 – Rio Branco e Lambari D'Oeste – Barra do Bugres, sobre os Córregos: Morro Branco/ Vazante do Retiro II/ Retiro II/ Conchas/ Vazante do Aguapei/Retiro/Machado/ Córrego II/ Córrego III/ Pitas/ Botas/ Sete de Setembro/ Serenão/ Piraputanga/ Vila Progresso/ Rio Bugres/ Rio Branco/ Jacu/ Fundação/ Bananal/ Caçula/ Cabaçal (Pte da Cigarra)/ Pindaíba/ Carne com Banana e Viado, numa extensão de 17,20m/ 13,0m/ 6,50m/ 18,0m/ 11,0m/ 17,0m/ 16,0m/ 18,0m/ 20,0m/ 24,0m/ 15,0m/ 26,0m/ 12,40m/22,0m/ 15,0m/ 30,0m/ 70,0m/ 18,0m/ 15,0m/ 18,0m/ 18,0m/ 48,0m/ 19,5m/ 19,5m e 30,0m respectivamente, nos Municípios de São José dos Quatro Marcos/Mirassol D'Oeste/Lambari D'Oeste/ Reserva do Cabaçal/Araputanga/Barra do Bugres e Porto Esperidião-MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 4.009.022,48 (Quatro milhões nove mil e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0700.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001293-1 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (Reproduz-se por ter saído incorreto).

Extrato do Instrumento Contratual nº 258/ 2014/00/00 – SETPU

Processo nº 310563/2013-SETPU
Modalidade: Carta Convite 043/2014

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-404/403, Trecho: Entrº MT-251 – Usina da Casca – Entrº MT 251, numa extensão de 48,0 Km, no Município de Chapada dos Guimarães - MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.805,07 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e sete centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001771-0, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 315/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 230656/2014-SETPU
Modalidade: Carta Convite nº 060/2014

Objeto do Contrato: Reconstrução de Pontes de Madeira na Rodovia MT 160, Trecho: Entrº BR 070 – Entrº MT 246, Córrego Bom Jardim e Córrego Araçazal, numa extensão de 11,0m e 6,0m, no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 142.870,37 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE 25101.0001.14.001790-7 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PARTES: CONSTRUTORA GEORGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 343/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 279830/2014-SETPU
Modalidade: Carta Convite nº 064/2014

Objeto do Contrato: Conservação de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-010, Trecho: Cuiabá – Guia – Entrº MT 246 (Acorizal) – Rosário Oeste, com extensão de 98,0Km, nos Municípios de Cuiabá – Acorizal – Rosário Oeste – MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.041,46 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE 25101.0001.14.001791-5 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PARTES: CONSTRUTORA GEORGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 055/11

PROCESSO: 59.657-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Senhor Prefeito Municipal de ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA, tendo em vista o que consta no processo nº 59.657-5/11, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 055/11 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA, destinado Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 423, Trecho: União do Sul- Cláudia, Sub-trecho: Fim do asfalto- Cláudia, numa extensão de 56,299 Km, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretária.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 106/2014 DATA 14/08/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	203/2014	GILMAR NILSON EIRELI	MT-448
OIS Nº 107/2014 DATA 14/08/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	233/2014	GILMAR NILSON EIRELI	MT-110
OIS Nº 104/2014 DATA 01/07/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	220/2014	OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	MT-419, 325, e 208
OIS Nº 104/2014 DATA 11/08/2014	Serviços de Recuperação e Manutenção de Rodovias Não pavimentadas	348/2014	CONSTRUTORA GLOBAL ENGENHARIA LTDA - EPP	MT-170/206

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

PORTARIA / SETPU Nº 558/2014**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº JOSÉ TEODORO NETO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-448, Trecho: Entrº MT-110 (Novo São Joaquim), numa extensão 51,0 Km, no Município de Novo São Joaquim - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº203/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **GILMAR NILSON EIRELI**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº ESMERALDO TEODORO DE MELO e Engº SÔNIA GENEROSO DE MORAES**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Cuiabá, 14 de Agosto de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 559/2014**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº JOSÉ TEODORO NETO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-110, Trecho: BR – 070 (Chapéu de Palha) – Toricoeje – Novo São Joaquim, Sub- Trecho: Entrº BR-070 (Chapéu de Palha) Toricoeje, com extensão de 52,0 Km, no Município de Novo São Joaquim - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº233/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **GILMAR NILSON EIRELI**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº ESMERALDO TEODORO DE MELO e Engº SÔNIA GENEROSO DE MORAES**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Cuiabá, 14 de Agosto de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 561/2014**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº JORGE LUIZ DE MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias MT-419, 325, e 208, Trechos: Entrº MT-208 – Rio Teles Pires / Entrº MT-208 – Entrº MT-320 – Entrº MT 010/Alta Floresta – Divisa MT/ PA e Entrº MT- 417 - Rio Juruena com extensão de: 4,0 Km, 75,0 Km, 67,0 Km e 51,0 Km, nos Municípios de Carlinda, Alta Floresta e Nova Bandeirantes – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº220/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Cuiabá, 01 de Julho de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 562/2014**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Recuperação e Manutenção de Rodovias Não pavimentadas, na Rodovias :MT-170/206, Trecho: Juruena – Colniza – Sub – Trecho: Entrº MT-208 (A) / BR-174 (B) – Entrº BR-174 (A) - MT- 418 (Colniza). Numa extensão de 210,00 Km, no Município de Juruena / Cotriguaçu / Colniza - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 348/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA GLOBAL ENGENHARIA LTDA - EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Cuiabá, 11 de Agosto de 2014.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****CITAÇÃO POR EDITAL**

A Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 35/SIND/CORREG PM, de 09/04/14, publicada no Boletim Interno PMMT, Portaria nº 35/SIND/CORREG PM/14 datada 09/04/14 e em cumprimento aos artigos 10, § 2º inciso I da Portaria 128/QC/ PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA o Maj PM Ref. Marcelo Vinício Ribeiro Leite (RG: 877.101), que em tese no dia 02 de Maio de 2013, na Rua Teodoro Sampaio nº 429 - Pinheiros — São Paulo — SP. Teria sido detido pela natureza de tentativa de fraude ao banco da Caixa Econômica Federal — Telefone (11) 35211-7000. Uma vez tentado ser localizado na Rua Joaquim Murtinho, nº 1966 — Bairro Porto - Cuiabá/MT, na Data 07/05/2014 as 15h00min, diligencie no Quartel do Comando Geral, a fim de obter endereço atualizado do referido Sindicado, no Dia 07/05/2014, às 17h30min, Rua Joaquim Murtinho, nº 1966 - Bairro Porto - Cuiabá/MT, diligencie no endereço para tentar citá-lo mas, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro. Na data de 09/05/14 às 09h30min novamente diligencie e não foi possível citá-lo. Na

data de 11/08/14 por volta das 17h30min foi feita nova diligência na tentativa de citá-lo, sem êxito. Estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na Base do Programa Rede Cidadã, Integração, Inclusão e Cidadania da PMMT, na sala do Núcleo Administrativo 1 situado na Av: Dante Martins de Oliveira, S/N - Complexo Pomeri — ao lado do CISC — Norte Bairro Planalto, Cuiabá/MT, no horário das 08:00h às 11:30min e das 14:00h às 17h30min, fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. Cuiabá, 13 de Agosto de 2014. Nivaldo José de Arruda – Ten Cel PM – RG nº878.279 PMMT – Sindicante.

Alessandro Ferreira da Silva
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - CEL PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (copes descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP.

DO VALOR: R\$ 14.781,30 (quatorze mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, O Sr. Luiz Mario de Sá Geiger.

DA VIGÊNCIA: 18/08/2014 a 17/08/2015.

DA DATA: 18/08/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HÉLIO SANTOS BORBA - Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda - EPP./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 148/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 148/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 148/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Av. Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, para abrigar as Instalações da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2014 a 30/07/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ELYVN HOLLANDA A. PIMENTA e o Sr. ALBERTO NICOLA BARBOSA CHIMENTE - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL/LOCADORA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Hermes da Fonseca, Centro, Cláudia/MT para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Cláudia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2014 a 31/07/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES/LOCADOR.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 112/2011/SESP, referente a prestação de serviço de eletricitista para Acaedepol/PJC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Projeto: 3133; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento*.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2014 a 01/08/2015*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 111/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. FILEMON RODRIGUES DE LOURDES e a Sra. SUZANE PEREIRA DOS SANTOS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 111/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 2440, Bairro Santa Izabel, na Cidade de Cáceres-MT, para atender o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/07/2014 a 11/07/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4253; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 249. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. FILEMON RODRIGUES DE LOURDES e a Sra. SUZANE PEREIRA DOS SANTOS./LOCADORES.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2014/SEJUDH

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 013/2014/SEJUDH no DOE da data de 15 de Agosto de 2014 (Sexta-feira), página 18.

ONDE SE LÊ:

"VIGÊNCIA: 09/06/2014 a 08/06/2015".
"DA DATA: 09/06/2014"

LEIA-SE:

"VIGÊNCIA: 09/07/2014 a 08/07/2015".
"DA DATA: 09/07/2014"

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2014/SEJUDH

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 016/2014/SEJUDH no DOE da data de 22 de Julho de 2014 (Terça-feira), página 15.

ONDE SE LÊ:

"VIGÊNCIA: 21/07/2014 a 19/09/2015".

LEIA-SE:

"VIGÊNCIA: 21/07/2014 A 18/12/2014".

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH e suas unidades.

DO VALOR: R\$ 579.600,96 (Quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 344/036/337/324/Atividade: 5201/2007/4280/4400/Fonte: 248/171 Natureza de Despesa: 33903700.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais do presente Contrato: a Sra. Cláudia Cristina Ferreira Carvalho, o Sr. Emanuel Alves Flores, o Sr. Lincoln Fernandes Cardoso e o Sr. Otímio de Souza Brandão.

DA VIGÊNCIA: 11/08/2014 A 10/08/2015.

DA DATA: 11/08/2014.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA/CONTRATADA.

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Segundo Adendo do Edital do Pregão Presencial nº 015/2014/SEJUDH, marcado para se realizar dia **22/08/2014 às 14h00min (horário local) Sala 03.**

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

Cláudia Almeida Costa
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SAAS
(documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 006/2014, Processo 57423/2014, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e servidores penitenciários da Cadeia Pública e Penitenciária de Sinop/MT, considerando a inexistência de vantajosidade para a administração pública na celebração da presente contratação, conforme decisão de fls. 1007-1014 do referido processo.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça de Direitos Humanos
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **PRORROGAR** a abertura do Pregão Presencial nº 025/2014/SEJUDH, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste/MT, marcado para ser realizado no dia **21/08/2014 às 14h00min (horário local)**.

A nova data para realização do certame será dia **28/08/2014 às 14h:00min (horário local)**.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: Sala 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

PREGOEIRO: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2014.

Cláudia Almeida Costa
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2014-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2014, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção de quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 X 38,00)m com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na Escola Estadual Desembargador Gabriel Pinto de Arruda, localizada no município de Cáceres/MT., teve como proposta vencedora a empresa: **JRM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.922.125/0001-95, com o valor global **R\$ 870.711,27** (Oitocentos e setenta mil, setecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida.
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2009

Origem: Pregão nº 001/2009/SEDUC - Termo de Processo nº 46811/2009

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recepcionista e Telefonista a serem executados nas instalações da Secretaria de Estado de Educação.

Fiscal do Contrato: Juliene Auxiliadora Barbosa.

Cuiabá/MT, 14 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

LAUDA 114

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 112/2014.**CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E O CENTRO EQUESTRE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CNPJ/MF 07.213.730/0001-10.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 235 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO) ALUNOS).

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

PROJETO: 4380 - ATENDIMENTO AO ALUNO C/NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.14.021883-1

VALOR: R\$ 310.200,00(TREZENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2014

Lauda 116

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 98/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia /MT, CNPJ/MF 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - Vigência** do Termo de Convênio Nº. 98/2013 reforma na EE Paulo Freire, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/08/2014 para 31/01/2015.

Assinatura: 18/08/2014

Lauda 115

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.140/2012 .

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itaúba /MT, CNPJ/MF 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 140/2012, ampliação de 01 sala de aula com banheiro+ instalações elétricas e hidrossanitárias anexa a EM Monte Verde (anexa a EE Papa João Paulo II), que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/08/2014 para 27/11/2014.

Assinatura: 18/08/2014.

PORTARIA Nº. 239/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Estadual nº. 7692/2002 e dispositivos pertinentes, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do **Processo Administrativo nº 287739/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 18.08.2014, a servidora **Ana Paula Badini Taques**, advogada inscrita na OAB/MT sob o nº. 15.151, com matrícula funcional nº. 253558/1, como Membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 242/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 04/06/2013, com o fito de apurar responsabilidade da empresa **Prado Engenharia Ltda.**, pela inexecução parcial do contrato nº. 184/2008, **tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da reforma parcial, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, adequação PNEE, ampliação de 02 (duas) salas de aula e ampliação da cozinha e refeitório na Escola Estadual Severiano Neves, localizada no município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso**, em razão do atual Membro, Uirá Escobar Aliotti, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº. 8.368, com matrícula funcional nº. 76313/3, ter assumido o Cargo de Gestor Governamental.

Art. 2º. Esta Portaria altera o artigo 2º da Portaria nº 242/2013/GS/SEDUC/MT, ficando mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO 151/2009**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer

OBJETO: Re-ratificar a Cláusula de Vigência do Convênio 151/2009

Onde se lê: 31/12/2004

Leia-se: 31/12/2014

ASSINAM: JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO 155/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis

OBJETO: Re-ratificar a Cláusula de Vigência do Convênio 155/2013

Onde se lê: 31/10/2004

Leia-se: 31/10/2014

ASSINAM: JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 196/2013/SETAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 196/2013 por motivo de atraso na liberação dos recursos a essa entidade.

ASSINATURA: 15/08/2014

VIGÊNCIA: 19/12/2014

ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 211/2013 – SETA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 211/2013, que tem por objeto promover a inclusão de mulheres de baixa renda, através de oficinas de capacitação, com vistas à melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira.

ASSINATURA: 15/08/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 016/2013/SETAS/ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Associação Pestalozzi de Várzea Grande

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 016/2013 por motivo de atraso na liberação dos recursos a essa entidade.

ASSINATURA: 15/08/2014

VIGÊNCIA: 22/09/2014

ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

RESOLUÇÃO Nº 00144/2014/CEDCA-MT.

_____ O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT, representado neste ato por seu Presidente, reunido ordinariamente no dia 07/08/2014, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Resolução 0134/2014/CEDCA-MT, artigo 1º, publicada no D.O. nº 26.295 - página 28 – 21.05.2014, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

..

Leia-se:

Não Governamental:

..

Gonçalina Romana de S. Martins.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de agosto de 2014.

(original assinada)

Sociólogo MAURO CÉSAR SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos

da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT.

Ato Gov. nº 17.742/2013.

RESOLUÇÃO Nº 011/2014/CEAS/MT**Cria a Comissão Habilitação- biênio 2014/2016.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO – CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, que estabelece nova regulamentação do Conselho Estadual de Assistência Social, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Habilitação de que trata o art. 46 do Regimento Interno do CEAS/MT, para o Biênio 2014/2016, e terá como membros:

Cleide Miranda de Oliveira/ Fundação Abrigo Bom Jesus

Nilva Aparecida Medeiros Cristiano/CAFICA

Marcia Regina Silva Gebara/SETAS

Sonia Maria Bispo Amorim Arruda/SEDUC

Coordenador: Arlindo de Arruda Silva Filho/CRP/MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de agosto de 2014.

(original assinada)
Antonio Figueiredo Neto
 Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 00142/2014/CEDCA-MT.

_____ O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT, representado neste ato por seu Presidente, reunido ordinariamente no dia 07/08/2014, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 3º da Resolução 0125/2013/CEDCA-MT, publicada no D.O. nº 26.199-pagina 86 – 26.12.2013, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - As reuniões ordinárias serão realizadas em período integral com início às 09:00 hs e término às 19:00 hs.

Parágrafo Único – No período Vespertino, das 14 às 17:00 horas serão realizadas as reuniões das Comissões Permanentes:

- a) Políticas Básicas e Assistenciais
- b) Garantia de Direitos
- c) Comunicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de agosto de 2014.

(original assinada)
 Sociólogo MAURO CÉSAR SOUZA
 Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos
 da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT.
 Ato Gov. nº 17.742/2013.

RESOLUÇÃO Nº 00143/2014/CEDCA-MT.

_____ O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT, representado neste ato por seu Presidente, reunido ordinariamente no dia 07/08/2014, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Resolução 0130/2013/CEDCA-MT, artigo 1º, publicada no D.O. nº 25255 - pagina 16 – 20.03.2014, que passa a ter a seguinte redação:

- Comissão de Garantias de Direitos:

Onde se lê: Representante da Casa Civil

Leia-se: Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – Elton Cesar de Arruda

Onde se lê: Francismeyri Cristina Queiroz

Leia-se: Annelise Cristine Cândido Santos – Representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 20º Região/MT.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de agosto de 2014.

original assinada)
 Sociólogo MAURO CÉSAR SOUZA
 Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos
 da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT.
 Ato Gov. nº 17.742/2013.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº464/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº430162/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Ana Cláudia Pereira de Souza

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Luciara – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 15/08/2014 à 18/12/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Ana Cláudia Pereira de Souza – contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº465/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº430157/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Luana Pereira da Silva

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Luciara – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 15/08/2014 à 09/10/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Ana Luana Pereira da Silva – contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº466/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº430165/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Sandra Gama Carvalho

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Luciara – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 15/08/2014 à 02/10/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Sandra Gama Carvalho – contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº467/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº438584/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Marildete Ramos da Cruz

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Brasilândia – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 15/08/2014 à 29/09/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marildete Ramos da Cruz – contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº468/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº438563/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Maria Luiza Soares da Silva

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Rondonópolis – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 15/08/2014 à 28/08/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Maria Luiza Soares da Silva – contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº469/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº438575/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Wagner José de França

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Primavera do Leste – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 15/08/2014 à 23/10/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Wagner José de França – contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº462/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 417172/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Renee Huestis Ribeiro

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nobres – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 22/09/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Renee Huestis Ribeiro – contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº463/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº417212/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Lorena Marcanzoni Leite

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nobres – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 17/09/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lorena Marcanzoni Leite – contratado

No extrato do Contrato nº 347/2014/PRONATEC, publicado no Diário Oficial nº 26346 do dia 06 de Agosto de 2014

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº347/2014/SECITEC/PRONATEC PROCESSO Nº370868/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Rudi Jaco Gutjahr

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cláudia - MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 01/07/2014 à 14/08/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Rudi Jaco Gutjahr - contratado

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº347/2014/SECITEC/PRONATEC PROCESSO Nº370268/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Rudi Jaco Gutjahr

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cláudia - MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 01/07/2014 à 14/08/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Rudi Jaco Gutjahr - contratado

No extrato do Contrato nº 297/2014/PRONATEC, publicado no Diário Oficial nº 26343 do dia 01 de Agosto de 2014

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº297/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº374471/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Paula Barbosa Bueno

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Jaciara - MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 10/07/2014 à 22/08/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Paula Barbosa Bueno - contratado

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº297/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº374471/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Ana Paula Barbosa Bueno

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Jaciara - MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 10/07/2014 à 22/08/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Paula Barbosa Bueno - contratado

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 217881/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio - CNPJ: 10.437.822/0001-98

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 25/09/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 18/08/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014/ SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 33067/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Secretaria de Administração - SAD - CNPJ nº 03.507.415/0004-97.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Segunda, para aumentar o valor em para aumentar o valor em R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), alcançando o valor total da Cooperação em R\$ 36.685,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretária de Estado de Cultura e Pedro Elias Domingos de Mello - Secretário de Estado de Administração - SAD.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 006/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 85966/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - CNPJ: 04.214.704/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 10/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 18/08/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 025/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014/SES/MT Processo: 277301/2012
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 20/08/2014 a 01/09/2014 até as 09h30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2014 às 09h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 01/09/2014 às 10h00 (Horário de Brasília)
OBJETO: "Registro de Preços para eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender o MT Laboratório/SES/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2014.

Maiko Luan Pereira
Gerente de Processo e Aquisições

Maria Idair Rodrigues S. Arruda.
Pregoeira

Original assinado nos autos

PORTARIA CONJUNTA Nº 366/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 212/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 18/07/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 15 de julho de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 367/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 390/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 27/09/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 27 de julho de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / NOVO LAR SUPERMERCADO LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo: copa e cozinha, gás e água mineral, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações descritas na Cláusula Segunda, conforme Pregão Presencial nº 001/2014 – UNEMAT, Processo Administrativo nº 580114/2013.

DA ASSINATURA: 29/07/2014

DO VALOR: R\$ 16.441,54 (Dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.9900.3390.3000.100

DA VIGÊNCIA: Vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Ana Maria di Renzo - Reitora; Sr. Anilton Junior Pompermayer - Representante Legal.

PORTARIA Nº 1671/2014

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o ofício 337/2014 – SDP/PRAD, de 01.08.2014, anexado ao processo sob protocolo 409912/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **OLGA MARIA CASTRILLON MENDES**, matrícula nº 31107, lotada no *Campus* Universitário de Cáceres, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar de Missão Científica na Universidade de Aveiro, Porto/Portugal, no período de **30/08/2014 a 13/09/2014**, com ônus para o PROAP/ CAPES/UNEMAT.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 05 de agosto de 2014.


DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1672/2014

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o ofício 337/2014 – SDP/PRAD, de 01.08.2014, anexado ao processo sob protocolo 409905/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**, matrícula nº 83238, lotada no *Campus* Universitário de Cáceres, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar de Missão Científica, na Universidade de Aveiro, Porto/Portugal, no período de **30/08/2014 a 13/09/2014**, com ônus para o PROAP/ CAPES/UNEMAT.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 05 de agosto de 2014.


DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1713/2014

Autoriza servidora técnica a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 704/2014-PRAD, devidamente anexado ao Processo nº 345727/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Profissional Técnica da Educação Superior, **NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 121153, lotada no *Campus* Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AUSENTAR-SE DO PAÍS** para cursar **DOCTORADO SANDUÍCHE**, na Universidade da Califórnia, San Diego – EUA, no período de 10/08/2014 a 16/03/2015, com ônus para a CAPES.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 08 de agosto de 2014.


DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2014 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **21/08/2014**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
PLASTICOS GRALHA AZUL LTDA	02.008.011/0001-43	1518430	08:00 A
PLASTICOS GRALHA AZUL LTDA	02.008.011/0001-43	1573264	08:00 A
PLASTICOS GRALHA AZUL LTDA	02.008.011/0001-43	1573397	08:00 A
PLASTICOS GRALHA AZUL LTDA	02.008.011/0001-43	1574567	08:00 A
PLASTICOS GRALHA AZUL LTDA	02.008.011/0001-43	1574691	08:00 A
CASA DA FARINHA DA TERRA COMERCIO LTDA.M	11.987.263/0001-52	1574022	09:45 A
CARBO	13.230.415/0001-01	1573297	10:15 A
NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	04.678.886/0001-88	1575123	10:45 A
NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	04.678.886/0001-88	1575129	10:45 A
V.L.D. ABADIA E CIA LTDA	03.979.307/0001-74	1520253	11:15 A
V.L.D. ABADIA E CIA LTDA	03.979.307/0001-74	1573824	11:15 A
SALES IND COM IMP EXP DE PROD ALIM LTDA	11.277.541/0001-88	1573300	08:00 B
ECOGREEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	11.740.829/0001-47	1573283	08:30 B
ECOGREEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	11.740.829/0001-47	1574701	08:30 B
MARAVILHA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP	96.388.103/0001-40	1573924	09:30 B
TECFRAN AROMAS E ESSENCIAS LTDA	10.813.826/0001-23	1574011	10:00 B
THEA RODIN COSM. IND. E COM. LTDA	51.587.061/0001-38	1574448	10:20 B
REFINORTE REF DE SAL DUNORTE LTDA	01.170.883/0001-39	1518480	11:00 B
UHDE QUIMICA DO BRASIL LTDA.ME	06.115.201/0001-10	1574857	11:15 B
J.A DA SILVA LIMA DOS REIS - EPP	15.699.686/0001-28	1520240	11:30 B
M.G. ANDREZZI	12.894.516/0001-06	1574720	11:45 B
ADEMIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA ME	12.104.117/0001-02	1573736	12:00 B

Cuiabá/MT, 18 de Agosto, 2014.

Elaine da Silva Barros Prado
Coordenadora de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 107/014
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA VITÓRIA REGIA", com área de 1.669,3930 (Hum mil, seiscentos e sessenta e nove hectares, trinta e nove ares, trinta centiares,) localizado no Município de JUÍNA/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Convocação Pregão 046/2014/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração convoca a todos os interessados, e vem a público divulgar que a 2ª parte da análise das amostras, referentes aos LOTES 11 e 12 do Pregão Presencial 046/2014/SAD, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, será realizada em 22/08/2014 (sexta-feira) às 14h00min, na Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

LOTE 11 – SUNGA PARA NATAÇÃO / MAIÓ PARA NATAÇÃO / BERMUDA FEMININA DE LYCRA, CORTE JUSTO, COR PRETA.

ANÁLISE DA AMOSTRA DA 4ª COLOCADA - FIBRATX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

LOTE 12 – UNIFORME AGASALHO CONSTITUÍDO DE BLUSÃO E CALÇA.

ANÁLISE DA AMOSTRA DA 4ª COLOCADA - S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA. LTDA-EPP

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

Mário Balbino Lemes Junior
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº 008/2014/SAD, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão-de-obra de motorista habilitado para condução de veículos da frota oficial, copeira e recepcionista, do Poder Executivo Estadual, foi retificado através da inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente – relógio de ponto biométrico e proximidade, software de gerenciamento e manutenção do mesmo por 12(doze) meses – para realizar o controle de frequência dos servidores lotados na Politec.

PROCESSO: 234814/2014

DATA: 29/08/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: sala 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 060/2014/SESP, marcado para ser realizado às 14h00 (Horário Local) do dia 29/08/2014.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS
(documento original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09.01.2014, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 016/2014 - Unemat, cujo objeto é aquisição de material permanente para atender a demanda da Coordenação da DEAD/UAB da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo 609493/2013. Sagraram-se vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORTICA LTDA, CNPJ: 12.544.434/0001-07.	R\$ 430,00
02	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORTICA LTDA, CNPJ: 12.544.434/0001-07.	R\$ 1.080,00
03	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 12.544.341/0001-07.	R\$ 4.380,00
04	DESERTO.	Deserto
05	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORTICA LTDA, CNPJ: 12.544.434/0001-07.	R\$ 525,00
06	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORTICA LTDA, CNPJ: 12.544.434/0001-07.	R\$ 1.450,00
07	MACHADO & SILVA LTDA, CNPJ: 08.710.871/0001-00.	R\$ 15.000,00

Cáceres/MT, 18 de agosto de 2014.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09.01.2014, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 015/2014 - Unemat, cujo objeto é a Aquisição de material permanente para atender a demanda da Coordenação da DEAD/UAB/UNEMAT e Departamento de Letras dos Campi da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, com abrangência em Cáceres, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo 609500/2013. Sagraram-se vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 12.544.341/0001-07.	R\$ 1.080,00
03	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 12.544.341/0001-07.	R\$ 6.250,00
04	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ:12.358.170/0001-21.	R\$ 8.750,00

Cáceres/MT, 18 de agosto de 2014.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 316/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003988-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **MARI MÁRCIA CARDOSO DE ALMEIDA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1393142-3-SSP/MT e do CPF nº 997.663.701-25, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 14 de agosto de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2014-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003990-001/2014,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	ELENICE SCHMIDT BATISTA	Assistente Ministerial	11/08/14

Cuiabá, 14 de agosto de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 412/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003439-001/2014, RESOLVE: Conceder ao Dr. **MAURO VIVEIROS**, Procurador de Justiça, **abono de permanência**, relativo à Previdência, tendo em vista já possuir todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente e a opção do mesmo em permanecer em atividade, conforme preconiza o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos a partir de **15/07/2014**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de agosto de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 242/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **BENEDITO TIMÓTEO MOREIRA NETO**, técnico administrativo, lotado nas Promotorias de Justiça da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, em razão de estar matriculado no **3º semestre** do curso de Direito ministrado pela **UNIC** – Universidade de Cuiabá, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - de segundas-feiras às sextas-feiras: **das 08h às 11h30min e das 12h30min às 17h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, **somente para o 3º semestre** do curso acima mencionado, conforme processo nº 003926-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2014.

Claudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº		002898-001/2014		
Edital nº		046/2014		
Modalidade		Pregão Presencial		
Data da abertura e julgamento		12/08/14		
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO FIREWALL, INCLUINDO LICENÇAS DE SOFTWARES E SUPORTE TÉCNICO, A SEREM UTILIZADOS COMO FERRAMENTAS PARA MANTER A SEGURANÇA E DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
	PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.2 - Borda				
1.2.1	AKHWFBE-0102 AKER MINIBOX 337W - SPARE NETWORK APPLIANCE NA-110 - D4GR - US W/DDR3 1GB, HD 160GB. MARCA AKER	50	2.350,00	117.500,00
1.2.2	AKHWF03-0032 PLANO DE ATUALIZACAO DE FIRMWARE AKER MINIBOX - 1 ANO. MARCA AKER	88	550,00	48.400,00
1.2.3	AKHWF02-0223 SUBSCRIPTION AKER MINIBOX 337 - 1 ANO. MARCA AKER	88	500,00	44.000,00
1.2.4	AKSSSB-0029 AKER REMOTE SUPPORT MINIBOX - MAXIMO 100 MINIBOXES - 1 ANO. MARCA AKER	1	22.000,00	22.000,00
1.2.5	AKSWMS-0001 AKER MONITORING SERVICE SEM ALERTA POR ATIVO - 1 ANO. MARCA AKER	88	129,00	11.352,00
1.2.6	AKHWF0M-0029 GARANTIA ESTENDIDA AKER MINIBOX - 1 ANO. MARCA AKER	38	500,00	19.000,00
1.3 - Core				
1.3.1	AKHWFBE-0257 AKER SUBSCRIPTION FIREWALL ENTERPRISE 7037 / 12037 - 1 ANO. MARCA AKER	1	9.000,00	9.000,00
1.3.2	AKHWFBE-0088 PLANO DE ATUALIZACAO DE FIRMWARE AKER FIREWALL BOX ENTERPRISE- 1 ANO. MARCA AKER	2	6.037,50	12.075,00
1.3.3	AKHWF0M-0031 GARANTIA ESTENDIDA AKER MINIBOX - RENOVAÇÃO 1 ANO. MARCA AKER	2	6.037,50	12.075,00
1.3.4	AKSSSB-0001 AKER REMOTE SUPPORT - MAXIMO 2 ATIVOS - 1 ANO. MARCA AKER	1	4.598,00	4.598,00
			TOTAL	300.000,00

Valor Total Contratado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

HEBER ROGÉRIO PINTO
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 002898-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO FIREWALL, INCLUINDO LICENÇAS DE SOFTWARES E SUPORTE TÉCNICO, A SEREM UTILIZADOS COMO FERRAMENTAS PARA MANTER A SEGURANÇA E DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência-Anexo I.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003937-001/2014. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2013. **Conveniente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Conveniada:** BANCO SANTANDER BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42. **Objeto:** Ficam alterados os dados bancários previstos na cláusula 3.2.5, nos seguintes termos: Banco destinatário: 033, Agência Destinatário: 3466, Getúlio Vargas, Cuiabá-MT, Conta Consignada: 29002200-0. Assinado: Em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Vanessa Sales Soares de Oliveira – Representante do Banco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 006791-001/2014. **Espécie:** 1º Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 014/2014. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 07.417.370/0001-78 **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de alteração da CLÁUSULA SEXTA da Ata de Registro de Preços de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copeiragem e jardinagem com fornecimento de mão de obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos para a Procuradoria geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e Interior. Assinado: Em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Claudia Valéria Franco-Representante da Empresa Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº03/2014
Procedimento n. 168188/2014.
 Indiciado: **A.L.P.**
 Advogada: **Dra. Luciana Castanho Sagin – OAB/MT 11552.**

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

A **Presidente da Comissão Processante - Processo Administrativo Disciplinar 03/2014**, em cumprimento à Ata de Audiência do Interrogatório do Indiciado, ante as certidões de fls. 1446 e 1447, onde se certificou-se a impossibilidade de cumprimento do mandado de intimação da advogada constituída pelo indiciado **A.L.P. – Dra. Luciana Castanho Sagin – OAB/MT 11552**, **INTIMA** a **Dra. Luciana Castanho Sagin – OAB/MT 11552**, da deliberação da Comissão Processante: *"Considerando o encerramento da instrução processual e em observância ao artigo 164 da LCE 146/2003, a Comissão Processante DELIBERA pela abertura de vista dos autos, pelo prazo de 03 (três) dias, ao indiciado e sua advogada constituída, para oferecimento de alegações escritas, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser expedido o competente mandado à advogada constituída pessoalmente, e, caso não seja novamente encontrada, via edital."*

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
 HelyodoraCarolyn Almeida Rotini
 Presidente da Comissão Processante

PORTARIA Nº. 223/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 192711/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Hércules da Silva Gahyva, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 04/08/2009 a 03/08/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
 Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 224/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos do Núcleo de Sorriso/MT, através do Ofício n. 486/2014-DPS com atribuições daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, para atuar conforme abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação
Dr. Fábio Luiz Santana de Oliveira	1ª Defensoria – 1ª e 6ª Varas Cíveis; 2ª Vara Cível, feitos PARES e audiências (sem prejuízo de suas atribuições de lotação).
Dr. Marco Aurélio Saquetti	2ª Defensoria – 3ª e 4ª Varas Cíveis; 2ª Vara Cível, feitos ÍMPARES (sem prejuízo de suas atribuições de lotação); Diretoria do Foro.
Dr. Julio Vicente Andrade Diniz	3ª Defensoria – 5ª Vara Criminal

Art. 2º DEFINIR, em razão de comum acordo, a Escala de Substituição da Defensoria Pública de Sorriso/MT, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO		
Dr. 2ª Defensoria	Substitui	1ª Defensoria
3ª Defensoria	Substitui	2ª Defensoria
1ª Defensoria	Substitui	3ª Defensoria

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
 Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 225/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que as Defensores Públicas Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda e Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives realizaram permuta quanto a Escala de Plantão do Núcleo de Sinop/MT.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Sinop/MT os períodos informados abaixo:

De 27/08 a 03/09/2014	Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives
De 17/09 a 24/09/2014	Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
 Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 226/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que a i. Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Tangará da Serra/MT, Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte, solicitou o gozo de 15 (quinze) dias de férias individuais no período de 18/08/2014 a 01/09/2014.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 441691/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Shalimar Bencice e Silva, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Tangará da Serra/MT, no período de 18/08/2014 a 01/09/2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
 Defensor Público-Geral em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando aplicação das provas objetiva e prática no dia 10 de agosto de 2014,

RESOLVE:

I – Divulgar a pontuação da prova prática de digitação;

II – Divulgar a Classificação Geral do Concurso Público nº 001/2014, conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda.;

III – Esclarecer que a reprovação dos candidatos que obtiveram média se deve ao fato do não atingimento do percentual mínimo exigido no Edital conforme item 5.2.1.

IV – Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico www.acpi.com.br e seguir as instruções ali contidas, contado da data de publicação deste Edital Complementar, considerados como tal os dias 18 e 19/08/2014.

LUIZ OMAR PICHETTI

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato 176/2014. Contratada: SERVE-TE SERVIÇOS DE PA CARREGADEIRA LTDA-ME. Objeto: Serviços para Pavimentação Asfáltica tipo TSD e Aplicação de Lama Asfáltica em diversos bairros deste município. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 135 dias a partir de sua assinatura extinguindo-se em 31/12/2014, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. O prazo para a conclusão dos trabalhos para os lotes 01, 02 e 03 é de 30 (trinta) dias a partir da emissão da OS, de acordo com o cronograma físico financeiro, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa, desde que haja interesse público ou ocorra caso fortuito ou de força maior. Valor: O preço total deste contrato é desta forma, de R\$ 1.469.779,77 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). Data: 18/08/2014-Alto Araguaia 18/08/2014-Renata Fermino de Oliveira -Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº079/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 115/2014 de 03 de Julho de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO MUSICAL PARA O GRUPO DA 3ª IDADE, 01 (UMA) VEZ POR SEMANA, DURANTE REUNIÕES SEMANAIS, CONFRATERNIZAÇÕES DENTRE OUTROS. PERFAZENDO APROX. 04 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a empresa: CARLOS ROBERTO BATISTA, inscrita no CNPJ sob nº 17.410.825/0001-87, localizada na Avenida Mato Grosso nº 1015, Vila Mato Grosso, Alto Garças – MT, com o valor de R\$ 10.500,00(Dez mil quinhentos reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 13 de Agosto de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 016/2014 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de placas de sinalização de lombadas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT **Contratado:** ELITON DIMAS PEREIRA MARINS 01294308114 CNPJ Nº: 18.847.656/0001-00 **Valor Global:** R\$ 6.210,00 (Seis Mil e Duzentos e Dez Reais) **Data:** 18 de Agosto de 2014. **Base Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Alterações, com Amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Andréia Pereira da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 018/2014 Objeto: Contratação de empresa na locação de maquinários e veículos (leves e pesados) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã, com Base no Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e Alterações, com Amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT **Contratado:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA PMAC EIRELI EPP CNPJ Nº: 20.666.153/0001-80 **Valor Global:** R\$ 210.600,00 (Duzentos e Dez Mil e Seiscentos Reais) **Data:** 18 de Agosto de 2014. **Base Legal:** Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e Alterações, com Amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal

Andréia Pereira da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 017/2014 Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção do quadro de comando da captação de água do Frei Canuto deste Município de Aripuanã. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT **Contratado:** SEMACON INSTALADORA DE REDES ELETRICAS LTDA-EPP CNPJ Nº: 07.483.524/0001-20 **Valor Global:** R\$ 4.865,30 (Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) **Data:** 18 de Agosto de 2014. **Base Legal:** art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Alterações, com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Andréia Pereira da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, ficam cientificadas as empresas que adquiriram o Edital Pregão Presencial nº 034/2014, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Consumo e Gêneros de Alimentação, com abertura marcada para o dia 18/08/2014 que foi PRORROGADA a abertura e recebimento dos envelopes para o dia 25/08/2014, as 8:00 horas. Brasnorte-MT, 15 de Agosto de 2014.

Donizete Alves de Souza-Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Presencial Nº 037/2014 - Registro De Preços

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Tratamento de Desintoxicação Química para Pacientes do Município de Cláudia – MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 29 de Agosto de 2014, estará recebendo propostas, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial – Registro de Preços, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT., 18 de Agosto de 2014. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº**

014/2014 Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP Objeto: Este Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Construção dos Muros das Creches, Bairro Boa Esperança e Bairro Bom Jesus, no Município de Colider/MT Vigência: 12/08/2014 à 31/12/2014 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014-
REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira senhora Janete Rodrigues dos Santos Alves, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2014, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARANTÃ DO NORTE, E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 29/08/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 18 de Agosto de 2014 /Janete Rodrigues dos Santos Alves - Pregoeira.

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP.** Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de uniformes, bandeiras e flâmula, material de cama, mesa e banho para atender necessidades das secretarias municipais, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2014, Processo Administrativo nº 1025/2014, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 com o valor global de R\$ 338.387,80 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 18/08/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Marcelo de Castro Souza – Prefeito Municipal em exercício; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira; **Contratada:** **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP**, representada pela senhora Elza Rezer Frutuoso. **Guarantã do Norte, 18 de agosto de 2014. - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA.** Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de uniformes, bandeiras e flâmula, material de cama, mesa e banho para atender

necessidades das secretarias municipais, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2014, Processo Administrativo nº 1025/2014, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 05, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 com o valor global de R\$ 282.561,00 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais). **Data de Assinatura:** 18/08/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Marcelo de Castro Souza – Prefeito Municipal em exercício; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira; **Contratada:** **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA**, representada pelo senhor Emerson de Oliveira Costa. **Guarantã do Norte, 18 de agosto de 2014. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 038/2014 referente à “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Premiações (Troféus e Medalhas) para eventos esportivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**”, a seguinte Empresa: 01) CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.349.487/0001-24, localizada na Rua Parana, n.º 26, Bairro Agua Limpa, na Cidade de Várzea Grande – MT, CEP: 78.135-610, com valor global de R\$ 16.512,80 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Doze Reais, e Oitenta Centavos). Ipiranga do Norte – MT, 18 de Agosto de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 039/2014 referente à “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Camisetas Personalizadas para a utilização em Campanhas, fabricadas em malha fria, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT**”, a seguinte Empresa: ROSA DE FREITAS 50218557949, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.481.800/0001-86, localizada na Rua das Jabuticabeiras, n.º 207, Jardim Jacarandás, na Cidade de Sinop – MT, CEP: 78.557-703, com valor global de R\$ 16.468,35 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais, e Trinta e Cinco Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 18 de Agosto de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 14h00 DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR**

ITEM tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESPECIFICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **14h00 DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2014**. O credenciamento será feito no inicio da sessão.

Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 18 de Agosto de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO ÍNDIO EM ESTRUTURA MISTA DE ALVENARIA, CONCRETO ARMADO E MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO QUE INTEGRA O EDITAL E EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 050/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marcelândia. CONTRATADA: RGE CONSTRUTORA LTDA – ME. VALOR: R\$179.933,73 (cento e setenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). DATA ASSINATURA: 15/08/2014. DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 15/08/2014. DATA VIGÊNCIA FINAL: 13/11/2014. DMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 071/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **29 de AGOSTO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ E DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**”. Maiores informações através do Edital nº. **106/2014**, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 18 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 072/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **29 de AGOSTO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**”. Maiores informações através do Edital nº. **107/2014**, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 18 de Agosto de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 036/2014, realizado no dia 11/08/2014, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tubos de concretos, homologada e adjudicada em 14/08/2014 sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: **Molossi Indústria e Comercio de Pré Moldados e Insumos para Construção Civil Ltda**. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 18 de agosto de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 005/2014, realizado no dia 11/08/2014, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada Contratação de empresa para construção do Centro de Múltiplo Uso no distrito Santo Antônio do Rio Bonito, homologada e adjudicada em 18/08/2014 sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: **JOSE NEVES PEREIRA ME**. Nova Ubiratã - MT, 18 de agosto de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 039/2014, realizado no dia 12/08/2014, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças originais de 1ª linha para Maquinários Pesados e veículos pesados, homologada e adjudicada em 18/08/2014 sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: **O MONTAGNA E CIA LTDA, NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO E MAQUINAS LTDA – ME e FALCÃO ROLAMENTOS G.A. LTDA - EPP**. As empresas acima citadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 18 de agosto de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que a abertura do Pregão 041/2014 que se realizaria no dia **18/08/2014, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 28/08/2014 às 08h00min**, devido à ausência de interessados. O Pregão será realizado na Av. Tancredo Neves, 1.551, centro, Nova Ubiratã-MT. **Licitação destinada Registro de preço para futura e eventual confecção de uniforme para integrantes da fanfarrã municipal.** Nova Ubiratã-MT, 18 de agosto de 2014. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Sr. **GERCINO CAETANO ROSA** torna público que fará realizar **Concurso Público** para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal. Período de inscrições: 25/08/2014 a 14/09/2014 Quantitativo de vagas: 41 (quarenta e uma) + Cadastro Reserva Edital na íntegra no site www.amm.org.br

Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2.014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar o Pregão Presencial n.º 038/2014, tendo como objeto: “Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para, por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em papel timbrado

e assinado por responsável previamente identificado, realizar exames laboratoriais na população de forma a complementar a cota SUS – Sistema único de Saúde”, data de abertura dos envelopes 29/08/2014, às 10h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e ou/ pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com e sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br. ⇔ link Licitação. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 18 de agosto de 2014.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas e Combustível, Patrimônio Público, Protocolo, Arrecadação Municipal, Controle Interno, Controle em Geral na Área da Saúde e da Assistente Social, Portal da Transparência em tempo real, às **14h00min** (horário de Brasília) do dia 29 de agosto de 2014, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do endereço supracitado, pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com e sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br. ⇔ link Licitação. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 18 de agosto de 2014.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta nº 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 29 de Agosto de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 29 de Agosto de 2014**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS, E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÉUTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 18 de Agosto de 2.014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial

Processo nº 57/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta nº 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 28 de Agosto de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 28 de Agosto de 2014**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com até 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 18 de Agosto de 2.014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial

Processo nº 56/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 100/14, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação: **CRENCIAMENTO Nº**

004/2014. 1º Colocado: Luzinete Mussa de Moraes Pereira. 2º Colocado: Poliana Mikejevs Calça Lorga. 3º Colocado: Cirlei Freitas Balbino da Silva. 4º Colocado: Álvaro Antônio Mussa Pereira. 5º Colocado: Kleiber Leite Pereira.

Primavera do Leste, 18 de agosto de 2014.

MIRNA HECKLER BRAFF - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 139/2014

O Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 139/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 139/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 110/2014. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para aquisição de Produtos de Limpeza para Automóveis para uso da Secretaria de Obras deste Município de Querência-MT. **Vencedora: A PRESENTE LICITAÇÃO FOI DESERTA.**

Querência - MT, 18 de Agosto de 2014.

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 135/2014

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 135/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 135/2014. **MODALIDADE:** Tomada de Preço n. 017/2014. **OBJETO:** Execução de Obra Elétrica de rede de distribuição urbana de baixa tensão (BT) para Iluminação Pública no Perímetro Urbano Avenida Sul, para atender as necessidades do Setor de Serviços Urbanos do Município de Querência – MT. **Vencedora: CONTRAFO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICA LTDA. CNPJ: 37.567.864/0005-23.** Foi a vencedora dos itens 01, com um valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Querência - MT, 18 de Agosto de 2014.

Daniel Stefanello - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

Objeto: DO VALOR: A referida contratação tem como valor total a importância de **R\$ 89.910,00 (oitenta e nove mil novecentos e dez reais).**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014.

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, Gestão da Secretaria de Finanças e Orçamento, Gestão do Gabinete do Prefeito e Assessorias, Gestão da Secretaria de Saúde, Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SOCIEDADE VIDA & SAÚDE.

Objetivo: A contratada obriga-se a realizar procedimento cirúrgico (cirurgia reparadora de fratura no braço esquerdo) e internação de emergência para o paciente **Paulo Giovanni Guimarães**, haja vista determinação do Ministério Público do Estado do Mato Grosso.

Procedimento: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014.

Secretaria: Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA EXTRATO CONTRATO 34/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 1/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/14 - HOMOLOGAÇÃO: 18/08/14

CONTRATADO: VIA APPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, SOBRE O: CÔRREGO XAVANTINHO (P.A. XARÁ); RIO MURERÉ RIO MURERÉ - PONTE I; RIO MURERÉ -PONTE II; VAZANTE DO RIOZINHO; CÔRREGO XAVANTINHO (SR ELIAS); CÔRREGO XAVANTINHO (SR RAIMUNDO); CÔRREGO XAVANTINHO (DIV SND - ALTO BOA VISTA) CÔRREGO XAVANTINHO (SR EMIVAL) E CÔRREGO DA ONÇA NAS RODOVIAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA (MT). VALOR DA DESPESA: R\$ 7.978.774,93 (sete milhões novecentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos). DATA: 18/08/14 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2014 DE 28/07/2014
CONTRATO N.º 086/2014 - Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: **ITEM 60**, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 088/2013. **CONTRATADA:** BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ** 53.437.406/0001-00. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais). **Dotação:** 2056449052000115000053. **RECURSO:** Termo de compromisso PAR nº 201400628. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Ref.: Adesão Nº 020/2014 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 28/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Sinop/MT; 18 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2014 DE 18/07/2014
CONTRATO N.º 080/2014 - Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: **ITEM 65**, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 087/2013. **CONTRATADA:** EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS EIRELI-ME - **CNPJ** 55.924.054/0001-35. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **Dotação:** 2056449052000115000053. **RECURSO:** Termo de compromisso PAR nº 201400628. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Ref.: Adesão Nº 016/2014 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 18/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Sinop/MT; 18 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2014 DE 18/07/2014
CONTRATO N.º 079/2014 - Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: **ITEM 65**, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 087/2013. **CONTRATADA:** EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS EIRELI-ME - **CNPJ** 55.924.054/0001-35. **VALOR TOTAL: R\$ 9.150,00 (Nove Mil Cento e Cinquenta Reais).** **Dotação:** 2056449052000115000053. **RECURSO:** Termo de compromisso PAR nº 201400627. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Ref.: Adesão Nº 015/2014 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 18/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Sinop/MT; 18 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2014 DE 04/07/2014

CONTRATO N.º 071/2014 - Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, do Pregão Eletrônico nº 32/2012 – Ata de Registro de Preços nº 067/2013. **CONTRATADA:** EDULAB-COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ** 11.386.332/0001-72. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.163,44 (Cinco Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **Dotação:** 20563390300000115000053. **RECURSO:** Termo de compromisso PAR nº 201305544. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Ref.: Adesão Nº 009/2014 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 04/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Sinop/MT; 18 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2014 DE 01/07/2014

CONTRATO N.º 067/2014 - Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, do Pregão Eletrônico nº 32/2012 – Ata de Registro de Preços nº 052/2013. **CONTRATADA:** EDULAB-COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ** 11.386.332/0001-72. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.295,68 (Treze Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos). **Dotação:** 20563390300000115000053. **RECURSO:** Termo de compromisso PAR nº 201305544. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Ref.: Adesão Nº 008/2014 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 01/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Sinop/MT; 18 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2014 DE 28/07/2014

CONTRATO N.º 085/2014 - Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: **ITEM 60**, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 088/2013. **CONTRATADA:** BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ** 53.437.406/0001-00. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais). **Dotação:** 20564490520000115000053. **RECURSO:** Termo de compromisso PAR nº 201400627. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Ref.: Adesão Nº 019/2014 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 28/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Sinop/MT; 18 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Aviso Julgamento de Recurso- PREGÃO PRESENCIAL- 042/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, PIAS E VASOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, PIAS E VASOS**, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993e 10.520/2002 torna publico aos interessados, que o Recurso Administrativo interposto pela licitante **DDMAT DESINSETIZADORA LTDA- EPP** no certame acima, foi **PARCIALMENTE DEFERIDO**. Assim, divulga aos interessados que fará realizar, no dia **21 de Agosto de 2014, às 14:00 horas**, na sala de Licitações, localizada na Av. Brasil nº 2.350- N, Jardim Europa, **Reunião de Abertura do Envelope de Habilitação** das empresas classificadas em 2º e 3º lugar. A publicação da Decisão encontra-se disponível no site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes>. Tangará da Serra- MT, 18 de Agosto de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2014- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA E SERVIÇOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOS E MÁQUINAS PESADAS)** independente de marca, modelo e categoria, para atendimento da frota de veículos do Município de Tangará da Serra, conforme especificações constantes do Termo de Referência, (Anexos II e III) do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público que, promoveu a alteração dos descontos registrados para os lotes **04, 05, 06, 11, 18, 21, 23, 26, 27 e 29, 37, 39, 42, 63 e 71**, em favor da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA-ME** e para os lotes **38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 57**, em favor da empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**, com fulcro nas disposições contidas no inciso I, alínea "b", do artigo 65, Lei nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 034/2014, conforme Termo de Alteração firmado entre as partes, cujo extrato, poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 18 de Agosto de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2014
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 551597

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gasolina e Agente redutor líquido automotivo para a frota municipal de Vila Rica. Realização: 29 /08/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.gov.br.

Vila Rica / MT, 18 de Agosto de 2014

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2014
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 549004

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que o Edital de Pregão já epigrafado que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares, para atender a Farmácia Básica, as Equipes de Saúde da Família e Pronto Atendimento Municipal, foi Retificado. Houve alteração na unidade de medida dos lotes 216 - PVPI degermante e 217 - PVPI tópic. Reabertura de Prazo Início Acolhimento das Propostas: 28/08/2014 às 08h00min. Abertura da sessão: 01/09/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Preços: 01/09/2014 às 14h00min.

Vila Rica / MT, 18 de Agosto de 2014

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

ABERTURA: 04 de Setembro de 2014

HORARIO: 14:10 h.

OBJETO: Contratação de emissora de TV aberta que o sinal alcance área urbana e rural do município para serviço de publicidade institucional e de campanhas realizadas pela Câmara Campo Novo do Parecis, por meio de VT's produzidos pela Assessoria de Imprensa da mesma.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, na Rua Porto Velho, 385-NE - centro. Maiores Informações com a Comissão de Licitações no horário de expediente (07:00 às 11:00 h e 13:00 às 17:00 h), o edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.camaracamponovodoparecis.mt.gov.br ou em mãos na sede da Câmara.

Campo Novo do Parecis, em 18 de agosto de 2014.

EDMAR ELVIRA REIS

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 03 de setembro de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA MARAVILHA, NO CENTRO DE FELIZ NATAL.**

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Feliz Natal – MT, 18 de agosto de 2014.

MARLI TACK - Presidente Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 14 de agosto de 2014 a TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, tendo como PEDRO PAULO ORMOND DE ALMEIDA – ME, vencedora do presente certame, com o valor global de R\$ 155.830,62 (cinto e cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Feliz Natal – MT, 18 de agosto de 2014.

MARLI TACK - Presidente Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO I | TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2013 Contratante: Câmara Municipal De Nova Ubitatá – MT Contratado: RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS-ME Data: 20/05/2014 Período: 07 Meses Vigência 01/06/2014 A 31/12/2014 Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, em cumprimento a lei 4.4320/64 e lei de responsabilidade fiscais. Valor mensal: R\$- 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Câmara Municipal De Nova Ubitatá-MT. Claudir Antonio Rizzo – Contratante

RC

TERCEIROS

A empresa ITAMAR DA SILVA II – ME, localizada a Rua Dom Wunibaldo, 1107 – Centro, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ 09.609.240/0001-62, torna público que requereu junto a SEMMA de Rondonópolis a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de lavagem de veículos automotores. (Acquasul Engenharia-(66)92352402)

A empresa L.O.M.CAMPO – ME, localizada a Rua 06, quadra 07, lote 10 – Micro Distrito Anézio P. Oliveira, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ 02.944.516/0002-09, torna público que requereu junto a SEMMA de Rondonópolis a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento. (Acquasul Engenharia-(66)92352402)

AUGUSTO CÉSAR MIRANDA, brasileiro, Engenheiro civil residente e domiciliado à Rua Montevideo, n.º. 22 Quadra 10 – Bairro Jardim das Américas, Cuiabá - MT, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS a transferência do processo de licenciamento do Residencial Vida Nova, localizado na Av. Leoncio Lopes de Miranda, Bairro Vitória Régia, Município de Várzea Grande/MT da SEMA-MT para a SEMMADRS-VG. Assim para a finalidade Renovação/Prorrogação da Licença de Instalação para a atividade de loteamento para fins residenciais.**

FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 25/08/2014, às 8hs, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/ Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, no município de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia: a)** Alteração do endereço da filial nº04; **b)** Apreciação de proposta da Diretoria para Revisão e Alteração do Estatuto Social; **c)** Reeleição e posse dos membros do Conselho de Administração **e)** Ratificar todos os atos praticados pela administração **e d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Extraordinária, que realizar-se-á no dia 26/08/2014, às 8hs, na sede social sito a Estrada do Acorizal, Km 02 Distrito Industrial, no município de Jangadas/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia: a)** Apreciação de proposta da Diretoria para Revisão e Alteração do Estatuto Social; **b)** Reeleição e posse dos membros do Conselho de Administração **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração **e d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 27/08/2014, às 8h na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia: a)** Apreciação de proposta da Diretoria para Revisão e Alteração do Estatuto Social; **b)** Apreciação de proposta dos membros do Conselho de Administração **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração **e d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

Assembleia Geral Extraordinária

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 14:00 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 15:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 21 de Agosto de 2.014, em atenção ao artigo 26, §2º do Estatuto Social, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

- Análise, discussão e votação de alteração do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, cingindo-se ao *caput* do artigo 13, versando sobre a Composição e Competência da Diretoria;

Rondonópolis, 13 de Agosto de 2.014

Edmilson Alves Bizerra/ Presidente do Conselho de Administração

FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.371.682/0001-28, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Coleta de Resíduos Perigosos, localizado no município de Campo Novo do Parecis-MT.

ME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.470.338/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Posto de Combustível, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

J. C. AUTO MOTORS LTDA, CNPJ Nº 10.227.348/0002-50, torna público que requereu junto a SEMMEEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lavador de Veículos, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 01.016.616/0003-85, torna público que requereu junto a SEMMEEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Oficina Mecânica/Lavador de Veículos, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

LOCATELLI & CIA LTDA, CNPJ Nº 70.523.832/0001-78, torna público que requereu junto a SEM-MEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Fabricação de Esquadrias de Metal, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

MAX MILTON GRENZEL, CPF Nº 338.554.040-20, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LO, para a atividade de Aviário, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da AMA – Associação de Pais e Amigos do Autista de Cuiabá – MT, convoca a todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, Assunto: Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal – biênio 2014 - 2016.

A Assembleia se realizará dia 30 de Agosto de 2014, em primeira convocação às 15h00, com a maioria dos associados e em segunda convocação às 16h00, com qualquer número de associados, cito a Rua A, Quadra D, lote 10 – Centro Político Administrativo (Complexo Paiaguás), fundo do DETRAN.

JOÃO CAPISTRANO FERREIRA
Presidente da AMA – Cuiabá. MT

ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0028-95**. Torna publico que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na Prefeitura de Sorriso – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos localizada no município de Sorriso/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PORTARIA Nº 37/2014 – de 15/08/2014

SÚMULA: Torna sem efeito a portaria n.º 34/2014 de 01/08/2014, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria n.º 34/2014 de 01/08/2014 que trata da nomeação do Sr. MARCELO MENDES GOMES, nomeado para a função de Motorista.

Art. 2º - Essa Portaria tem seus efeitos retroativos à 01/08/2014.

Sede do CISVJ, em 15 de agosto de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

Buzetti Pneus Cuiabá Ltda. Devidamente registrada no CNPJ 03.191.756/0001-53, torna publico que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** de Cuiabá/MT, a Renovação da Licença de Operação, com sede na AV A lotes 36 a 41/86 a 91 S/Nº, Distrito Industrial Cuiabá/MT EMA Empresa do Meio Ambiente (65) 3029-1820/99013020, bat.ana@terra.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do bairro Santa Maria II de Várzea Grande- MT, na pessoa do seu representante legal, Maria Aparecida Ferreira dos Santos CONVOCA através deste edital, em conformidade com o artigo 13, parágrafo 4º do Estatuto Social da Entidade, a todos os interessados para a realização de Assembleia Geral com fins eleitorais para o dia 28 de setembro de 2014 às 20:00 horas na rua Sete, Quadra 08, lote 20, Bairro santa Maria II, Várzea Grande,MT, para a seguinte pauta: Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do bairro Santa Maria II de Várzea Grande-MT, II- Inclusão de novos associados. III – Outros assuntos de interesse geral da associação. Várzea grande-MT, 18 de agosto de 2014.

Maria Aparecida Ferreira dos Santos
Diretora Geral

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS, REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURIDICOS E PROTESTO CODIGO DE SERVENTIA 180 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTARIA E REGISTRADORA APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME, KILZE TEREZA MACIEL DOS SANTOS, TÔNIA CARLA MACIEL, SUBSTITUTAS. FELIPE CESAR MACIEL VENDRAME, JOSÉ CARLOS F. ARRUDA, ESCRIVENTES. EDITAL ANTONIA CAMPOS MACIEL, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na Avenida Couto Magalhães nº 459 Bairro Centro na Cidade de Várzea Grande-MT inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.090/0001-16 proprietária do Loteamento denominado " JARDIM PAULA III" situado no município de Várzea Grande-MT, vem requerer de V.S.ª na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei. NOTIFICAM(O) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote sob pena de decorrido o prazo ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES): ETEVALDO GONÇALVES DUARTE (lote 20 – Quadra 97); ANTONIO GARCEZ DA LUZ (lote 11 – Quadra 81); ALTAIR PEREIRA DE BARROS (lote 03 – Quadra 88); NATANEL JUNIOR CARDOSO DE MIRANDA BARROS (lote 04 – Quadra 88); EDNAY FERREIRA POMPILHO (lote 05 – Quadra 92); EDNAY FERREIRA POMPILHO (lote 06 Quadra 92); MARLENE ALVES DA SILVA (lote 07 – Quadra 77); Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e quatorze. Eu José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar e assino ... JOSE CARLOS FERREIRA DE ARRUDA Escrevente.**

COMUNICAÇÃO AOS SINDICALIZADOS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEMP-MT

RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS INTERESSADAS EM CONCORRER À ELEIÇÃO PARA O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDSEMP-MT – MANDATO 2014/2017.

Tendo os membros da Comissão Eleitoral recebido na data de **11/08/2014** a Ata da Assembleia realizada em **31/07/2014**, onde consta registrado, em nome da Chapa 01, o pedido de desistência do recurso de impugnação ao candidato João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira, recurso este encaminhado pela Comissão Eleitoral à apreciação da Assembleia em expediente datado de **09 de Junho de 2014**, onde solicita as providências necessárias ao SINDSEMP-MT no sentido de cumprir o que determina o "Art. 51 do seu Estatuto e a possibilidade da realização da eleição posterior ao término dos mandatos vigentes previsto no Art. 36", em reunião realizada em **12/08/2014**, tendo em vista a desistência do citado recurso, deliberam pela ratificação da homologação das chapadas inscritas conforme segue:

Chapa 1 – Semear

Presidente: Maria Bernadete da Silva Fracaro (GAECO)

Vice-Presidente: Jaime de Oliveira (PROJUS de Rosário Oeste)

Secretário-Geral: Antonia Maciel Couto (CEAF)

Tesoureiro: Ateir Alves dos Santos (PROJUS Infância e Juventude)

Diretor de Cultura, Esportes e Eventos: Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues (DGP)

Diretor de Formação Sindical e Profissional: Itamar Camargo Mario (NARE)

Diretor Imprensa: Ananias Marques da Silva (PROJUS de Chapada dos Guimarães)

Conselheiro Fiscal: Ronaldo Motta Souza (PROJUS de Cáceres)

Conselheiro Fiscal: Zenaide Gonçalves Rodrigues da Silva (Juizado Capital)

Conselheiro Fiscal: Andréia de Jesus Rodrigues Oliveira (Juizado Capital)

Suplente de Conselheiro Fiscal: Neide Aparecida de Freitas Lopes Carneiro (Juizado Capital).

Chapa 2 – Autonomia

Presidente: João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira (PROJUS Infância e Juventude)

Vice-Presidente: Charles Santos Reis Victório (DTI)

Secretário-Geral: Edilaine Mary de Brazil (Gab. Dra. Valéria Perassoli Bertholdi)

Tesoureiro: Ezriel da Silva Santos (CAOP)

Diretor de Cultura, Esportes e Eventos: Marcioney Cintra Lanes (Central de Inquiridos da Capital)

Diretor de Formação Sindical e Profissional: Walter Carvalho Chaves (PROJUS de Diamantino);

Diretor Imprensa: Milton do Prado Gunthen Junior (Promotorias de Combate à Violência contra a Mulher).

Conselheiro Fiscal: Lidiane de Oliveira Caldas (Central de Inquiridos da Capital)

Conselheiro Fiscal: Mariana Leite Nabarrete (Promotorias de Combate à Violência contra a Mulher)

Conselheiro Fiscal: Fernando Augusto Oliveira Vasconcelos (DTI)

Suplente de Conselheiro Fiscal: Maria D'arc Pequeno Santana (PROJUS de Tangará da Serra).

Cuiabá, 15 de Agosto de 2014.

COMISSÃO ELEITORAL

ENILDO DE FRANÇA BARRETO

RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA

HELENA SANTANA RIBEIRO

Publicação de Requerimento de Licenciamento Ambiental

"**SLC AGRÍCOLA PEJUÇARA LTDA, CNPJ-12.431.447/0001-02**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de uma Cascalheira com 1,92 hectares, localizado na Fazenda Pejuçara, no Município de Diamantino-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

"**FAZENDA PAIAGUÁS EMPREENHIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ-02.144.795/0001-37**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de uma Cascalheira com 6,88 hectares, localizado na Fazenda Paiaguás, no Município de Diamantino-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

"**FAZENDA PAIAGUÁS EMPREENHIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ-02.144.795/0001-37**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de uma Cascalheira com 3,99 hectares, localizado na Fazenda Paiaguás, no Município de Diamantino-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

A presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58 do Estatuto por este Edital, **CONVOCA** para Assembleia Geral Extraordinária, de conformidade com o Art. 13, Parágrafo Único do Estatuto do Sindicato, todos dos servidores se reunirem na sede Social do SISMA, sito à Rua Antonio Dorileo, nº. 469, Bairro: Coopherma, em Cuiabá-MT, no próximo dia 26/08/2014 às 14:30h, tendo como pauta a constituição da Comissão Eleitoral que será composta de 01(um) representante de cada uma das chapas que concorrerem ao pleito, mais 03(três) membros eleitos para gerir e operacionalizar os procedimentos eleitorais. E não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação

dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada quinze minutos após, em segunda convocação às 14:45h, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto. Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

Alzita Leão Ormond Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS
O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso – SINTECT-MT convoca todos(as) trabalhadores(as) representados(as) por esta Entidade, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de agosto de 2014 (quinta-feira), no Instituto dos Rodoviários do Estado de MT – IROMAT, Rua 13 de Junho n. 1614 Bairro Porto, Cuiabá-MT, (próximo ao SESC Arsenal), a instalar-se em primeira convocação às 19:00 horas, e em segunda convocação às 19:30 horas por maioria dos votos dos presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Informes; 2 – Avaliação das mobilizações para Campanha Salarial de 2014/2015; 3 – Aprovação ou não de paralisação contra as perseguições políticas.

Edmar do Santos Leite
Presidente do SINTECT MT

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DE MT (SINDICATO DOS RADIALISTAS MT) através de seu presidente, JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **com arrimo**

no Estatuto Social e na Lei nº 7.783/89 e art. 611 e seguintes e art. 857 e Seguinte da CLT convoca todos os trabalhadores em empresas de radiodifusão Associados ou não a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Que será realizada no dia 22 de agosto de 2014 (sexta-feira) às 19h00 em Primeira convocação e às 19h30 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Radialistas MT Rua Ricardo Franco Nº. 569 bairro centro em Cuiabá – MT A Assembléia realizar-se-á em primeira convocação, com o quorum de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação com

Qualquer número, sendo em ambos os casos as suas deliberações tomadas por Maioria simples dos presentes, para debater e decidir as seguintes ordens do dia:

- Discutir e eleger os delegados e seus suplentes que irão participar da Plenária Eleitoral da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Rádio, Televisão Aberta ou Por Assinatura – FITERT, nos Dias 26 27 e 28 de setembro de 2014, na cidade de Brasília/DF.**
- Outros assuntos de interesses da categoria.**
- A votação será mediante escrutínio aberto.**

Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2014.

Jolinei Ribeiro da Cruz
Pres. do Sindicato dos Radialistas - MT

A Sra. CATARINA KAZUCO IMAGAWA MAMOSE, Portador do CPF nº 005.592.809-98, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda ÁREA K**, matrícula nº 610 do CRI de COMODORO – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo **Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9631-3170.**

Asplemat/DO

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

AVISO DE RESULTADO

DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2014 – SRP n.º 017/2014.

A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT, através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 020/2014 – SRP n.º 017/2014. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para instalação de hidrômetros Unijato, com fornecimento do material (veda rosca), nos bairros: Jardim Primavera, Setor Residencial Norte, Setor Residencial Sul, Setor Comercial, Jardim Botânico, Jardim Maringá e Jardim Paraíso I, II e III, saldo de recursos referentes ao Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União n.º 2628.0282657-85/2008/MCidades/Caixa, cuja abertura se deu às 09:00 hs do dia 18/08/2014, sagrou-se vencedora a Empresa CONSTRUTORA ZANCKO LTDA - ME., CNPJ nº 16.896.225/0001-08, valor: R\$ 7.980,80 (sete mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Sinop – MT, 18/08/2014. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira.

RC

G.N. SOUZA AZEVEDO- ME, CNPJ 20.174.373/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, sito a Av Brasil, nº 390, Bom Jesus, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 - NIRE: 51 3 0000094-6

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que ocorrerá no dia 29 de agosto de 2014, às 14 horas, na sede da empresa localizada na Avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Criação de filial na cidade e município de Guarantã do Norte, MT.

Sinop(MT), 18 de agosto de 2014

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA MISTA SÃO BENTO ÁGUA DA PRATA - COOMISBA

CNPJ. nº05.215.187/0001-64 - NIRE: 51400006041

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a ser realizada em 05 de setembro de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores cooperados, membros componentes da **COOPERATIVA MISTA SÃO BENTO ÁGUA DA PRATA – COOMISBA**, devidamente convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2014, a partir das 13:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 14:00 horas, horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 15:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de dez (10) cooperados, nas dependências da sua sede provisória situada no Setor Horizonte da Gleba São Bento, no Município de Brasnorte – MT, CEP. 78.350-000, atendendo ao que dispõem os Artigos 52º a 54º, 58º E 59º, do Estatuto Social, em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1º)** Deliberações sobre a reestruturação e a reorganização da COOMISBA e a sua reativação perante os órgãos competentes; **2º)** Admissão de novos Cooperados e subscrição de quotas do capital social; **3º)** Deliberação em Assembleia Geral, sobre a exclusão dos Cooperados que solicitaram o desligamento, que não integralizaram as suas quotas de capital, e os que faleceram, para a pronta reestruturação do Quadro Associativo da COOMISBA e a atualização do capital social; **4º)** Deliberar sobre a transferência da sede da COOMISBA, para Rodovia MT-170, s/nº - Km 310 - sentido Brasnorte/Juina – no Distrito de Água da Prata, no Município de Brasnorte-MT, CEP. 78350-000; **5º)** Deliberar sobre a alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva e suas atribuições; **6º)** Deliberar sobre o período de abrangência do exercício social, para acompanhar o ano civil, ou seja, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano; **7º)** Deliberar sobre a reforma completa do Estatuto Social em consonância com a legislação vigente e as atividades sociais da COOMISBA; **8º)** Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração (Diretoria Executiva) e do Conselho Fiscal, em consonância com o novo Estatuto Social; **9º)** Outros assuntos de interesse da Assembleia Geral Extraordinária. Nesta data a **COOPERATIVA MISTA SÃO BENTO ÁGUA DA PRATA – COOMISBA**, com seu quadro associativo, com 12 (doze) cooperados, em condições de votar. Água da Prata/Brasnorte-MT, 14 de agosto de 2014. Marcos de Almeida João Sampaio de Freitas Erasmo Pereira Denildo da Cunha Brasão José Valdecir Baruffi José Marcos Porangaba de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cláudia, Cnpj nº 01.310.499/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Município de Cláudia /MT.

Publicar

L T REIS E SERVIÇOS MECANICOS-ME, CNPJ 16.634.575/0001-04 torna público que requereu junto à SMMA/BG licenças Prévia, de Instalação e de Operação para oficina mecânica na Rua Cristovão de Jesus, 575, Jardim Nova Barra, em Barra do Garças-MT sem EIA-RIMA.

Eliene Farias de Almeida Eireli EPP (TRANSPOL) CNPJ 04.818.007/0001-76, torna público que requereu junto a SMMA-BG Licença de Instalação para serviços de manutenção e reparação de veículos automotores em Barra do Garças-MT sem EIA-RIMA.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Secretaria Municipal de Assistência Social. Extrato de Edital de Convocação 02/2014. Torna pública relação de nomes dos responsáveis pelas famílias para o Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, nos termos da Legislação Federal que rege o Programa, bem como as normas editadas pelo Ministério das Cidades, no Residencial Carvalho II. O (a) Candidato (a) responsável pela unidade familiar, conforme lista, deverá comparecer ao CRAS, na Rua Cuiabá, s/n, Santo Antonio, a partir do dia 01/09/2014 munido (a) dos documentos relacionados. Íntegra com relação completa. Site: www.barradogarças.mt.gov.br Jornal de ampla circulação local e local público. Em 18/08/2014. Roberto Ângelo Farias. Prefeito Municipal. Iomara Santana de Moraes Bossi. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT Extrato para publicação. Lei nº 3.555 de 15/08/2014. "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências." (íntegra da Lei mencionada encontra-se arquivada na Prefeitura Municipal e disponível no site: www.Barradogarças.mt.gov.br) Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, 15/08/2014. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa J. C. MOURA DROGARIA, sito a Av. Padre Nazareno Lanciotti, 820, Centro, Jauru-MT, portadora do CNPJ: 03.257.757/0001-86 e I.E.: 13.043.306-3, comunica que foram extraviados todos os talonários de notas fiscais, AIDFS, Pedido de Uso ou Cessação de Uso de Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal, Atestado de Intervenção em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal, Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS e Livros de Registro de Inventário, conforme boletim de ocorrência de nº2014.111652 do dia 25/04/2014.

A empresa Concesul Engenharia e Construções LTDA., estabelecida à Rua Arnaldo Estevan, 1468, no bairro La Salle, na cidade de RONDONÓPOLIS – MT, devidamente inscrita sob CNPJ 15.959.059/0001-89, comunica que foi extraviado 01 Livro Termo de Ocorrência nº 01 autenticado em 01/11/1987 da empresa Concesul Engenharia e Construções LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

APARECIDO DONIZETI TORRES ME. CNPJ: 10.931.789/0001-58, I. E.: 13.373.525-7, sito à Rua Dom Camilo Faresini, s/n, Qda. 24, Lt 22, Salão B, Jardim Maringá II, Várzea Grande-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou 01 Bloco Modelo 1, com a numeração 101 à 125 referente a AIDF 200196 de 13/07/2009, conforme Boletim de Ocorrência nº 2014.224421.

PAULO ROBERTO DA CUNHA. Fazenda Chapadão inscrita no CPF nº 274.137.641-72, Insc. Estadual nº 13.338.999-5, estabelecida na Fazenda Chapadão, zona rural, Porto Alegre do Norte-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 a 007, Livro Termo de Ocorrência nº 001 a 007, Livro Inventário nº 001 a 007, Talão de Notas Fiscais mod 01 Série 1 sub-série 1 – numeração 001 à 125,126 ao 150,276 ao 300.

GOSTIM MINEIRO RESTAURANTE LTDA - ME, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 11.003.323/0001-55 e Inscrição Estadual nº 13.374.995-9, estabelecida na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, 352-S, Centro – Tangará da Serra – MT. **COMUNICA** que extraviou os seguintes documentos: Notas Fiscais Modelo 2, serie D com numeração de 000.001 a 000.300 - AIDF 209894 autorizada em 14/09/2009; Notas Fiscais Modelo 2, serie D com numeração de 000.851 a 001.100 - AIDF 263861 autorizada em 13/09/2010; Notas Fiscais Modelo 2, serie D com numeração de 001.101 a 001.600 - AIDF 274147 autorizada em 03/12/2010; Notas Fiscais Modelo 2, serie D com numeração de 001.601 a 002.100 - AIDF 560006 autorizada em 15/02/2011; Notas Fiscais Modelo 2, serie D com numeração de 002.101 a 002.600 - AIDF 570569 autorizada em 12/05/2011; Notas Fiscais Modelo 2, serie D com numeração de 002.601 a 003.100 - AIDF 578508 autorizada em 28/07/2011; Notas Fiscais Modelo 2, serie D com numeração de 003.101 a 003.600 - AIDF 586069 autorizada em 24/10/2011; Notas Fiscais Modelo 2, serie D com numeração de 003.601 a 004.100 - AIDF 593684 autorizada em 25/01/2012; Notas Fiscais Modelo 2, serie D com numeração de 005.401 a 005.600 - AIDF 630225 autorizada em 14/03/2013.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS
PRIMEIRA VARA CÍVEL

432351 – 2010/104.

Numeração Única: 1016-51.2010.811.0003.
Código: 432351.

Tipo de Ação: Procedimento Ordinário.
Requerente: Rio Grande Rent a Car Ltda ME.
Advogado: Marcelo Agdo Cruvinel.

Requerido (a): Karoline de Oliveira Garcia Lustoza.

RÉU NÃO APRESENTOU CONTESTAÇÃO APÓS A CITAÇÃO.

Certifico o decurso de prazo de citação editalícia de fls. 107/108, sem manifestação da requerida em contestar a ação. Rondonópolis, 24 de outubro de 2012.

Antoniaeta Mazetto/ Escrivão (a)


**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS AUTOS N.º 54481-50.2013.811.0041
código n. 851547 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos >Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTES REQUERENTES: LOPES E VIEIRA LTDA - PAVÃO TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 07.776.593/0001-21 LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES -ME CNPJ n. 07.250.989/0001-30 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES, TERCEIROS e INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc., Chamo o feito à ordem para complementar a decisão retro e para tanto, determino que intímem as empresas recuperandas para publicarem o edital no órgão oficial e jornal de grande circulação, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação (fls. 427/522) e a lista de credores apresentada pelo administrador judicial (fls. 908/910), nos moldes do art. 53, § único, da Lei nº. 11.101/2005, sendo certo que a partir da publicação do aludido edital é que será contado o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de eventuais divergências ou impugnações perante o administrador judicial, nos moldes do art. 55 da legislação de regência." Expeça-se o necessário ao cumprimento deste despacho, com a urgência que o caso requer. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 09 de julho de 2014. RELAÇÃO DE CREDORES : LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: BANCO DO BRASIL S.A. R\$2.446.526,49 (GARANTIA REAL) B B LEASING S.A R\$ 72.997,52 (GARANTIA REAL) BANCO BRADESCO S.A R\$ 983.594,17 (GARANTIA REAL) BANCO ITAÚ S.A R\$ 505.533194 (GARANTIA REAL) BANCO SANTANDER BRASIL S.A R\$ 398.355,22 (GARANTIA REAL) e.e.L.A.A. CENTRO NORTE DO MATO GROSSO - SICREDI CENTRO NORTE MT R\$ 1.649.874,34 (GARANTIA REAL) BANCO J. SAFRA S.A R\$ 332.362,63 (GARANTIA REAL) BANCO FIDIS S.A R\$1.212.270100 (GARANTIA REAL) BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A R\$ 232.250,10 (GA-**

RANTIA REAL) BANCO RODOBENS S.A R\$ 237.046195 (GARANTIA REAL) ABRÃO CASOTTI AIDAR R\$50.000,00 (QUIROGRAFÁRIO) A.H. DELUZ -ME R\$ 16.000,00 (QUIROGRAFÁRIO) A.O. GOTARDO PNEUS E CIA LTDA R\$ 1.053,32 (QUIROGRAFÁRIO) AÇOBETT IND. METALIZA E COM LTDA R\$ 4.238,95 (QUIROGRAFÁRIO) AGUILERA AUTO PECAS R\$ 1.507,91 (QUIROGRAFÁRIO) AGUILERA & CIA LTDA R\$ 10.014,10 (QUIROGRAFÁRIO) AGUILERA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 823,33 (QUIROGRAFÁRIO) ALEX RIZZO MIRANDA R\$ 130.000,00 (QUIROGRAFÁRIO) AMARO MARTINS MENDONÇA R\$ 100.000,00 (QUIROGRAFÁRIO) O AMERICEL S/A R\$ 12.103,00 (QUIROGRAFÁRIO)AMPLA ZRLJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA R\$ 1.829,00 (QUIROGRAFÁRIO) ARENAMIX SUPERMERCADO ATACADISTA E VAREJISTA LTOA R\$ 128.913,32 (QUIROGRAFÁRIO) ARIPUANA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 345,00 (QUIROGRAFÁRIO) ASTRANMAT - ASS. APOIO TRANSPORTES ROO.A\$ 6.200,00 (QUIROGRAFÁRIO) ATAL ATACADO PROD AUTOMOTIVOS IMP E COMERCIO R\$ 291,64 (QUIROGRAFÁRIO) AUTO ELETRICA E ACESSORIOS K9 LTDA R\$ 647100 (QUIROGRAFÁRIO)AUTO ELÉTRICAS S. QUEIROZ R\$ 67,90 (QUIROGRAFÁRIO) AUTO ELETRICA KAZU LTDA R\$ 697,50 (QUIROGRAFÁRIO)AUTO POSTO INTERNACIONAL LTDA R\$ 4.445195 (QUIROGRAFÁRIO) AUTO POSTO GALILEU LTDA R\$ 1.672,73 (QUIROGRAFÁRIO) AUTO POSTO MATUPA R\$ 572,84 (QUIROGRAFÁRIO) CONSEG ADM CONSÓRCIOS R\$ 727.782,01 (QUIROGRAFÁRIO) BRASIL POSTAL LTDA R\$ 588,84 (QUIROGRAFÁRIO) BRASIL TELECOM S/A R\$788,20 (QUIROGRAFÁRIO) CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA R\$ 817199 (QUIROGRAFÁRIO) CARLOS ALBERTO BERTICELLI R\$ 200.000,00 (QUIROGRAFÁRIO) CASTOLDI DIESEL LTOA R\$ 5.432,64 (QUIROGRAFÁRIO) CASTRO E BERTICELLI LTOA R\$ 66.230,34 (QUIROGRAFÁRIO) CELSO EDUARDO DA SILVA PEREIRA R\$ 436.450,00 (QUIROGRAFÁRIO) CENTRO OESTE COM. LUBRIFICANTES LTDA R\$ 1.135100 (QUIROGRAFÁRIO) CM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS R\$ 330,02 (QUIROGRAFÁRIO) CLEBSON CONCEIÇÃO PEREIRA R\$ 1.070,00 (QUIROGRAFÁRIO) COMPANHIA BR. DE SOL E SERV. VISA VALE R\$ 77.502,30 (QUIROGRAFÁRIO) COMPANHIA MUTUAL SEGUROS R\$ 53.234,02 (QUIROGRAFÁRIO) CR COM. DE PECAS LTOA R\$ 1.552,31 (QUIROGRAFÁRIO) CR SANTOS - ME R\$ 520,00 (QUIROGRAFÁRIO) DISMAFE DIST DE MAO E FER S/A R\$ 5.128,86 (QUIROGRAFÁRIO) EDNA SANA E YODONO GARCIA ME R\$ 708,00 (QUIROGRAFÁRIO) ELETROMOTORES E ACIONAMENTOS LTDA R\$ 845,00 (QUIROGRAFÁRIO) EMBRATTEL R\$ 21,75 (QUIROGRAFÁRIO) EVALDO RIZZO DAS VIRGENS R\$ 192.955107 (QUIROGRAFÁRIO) ESTRELA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 200,00 (QUIROGRAFÁRIO) FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROL R\$ 61.137100 (QUIROGRAFÁRIO) FLAVIO APARECIDO CHITERO LEITE R\$ 70.000,00 (QUIROGRAFÁRIO) FREDERICO NAVES RABELLO R\$ 60.000,00 (QUIROGRAFÁRIO) GOPY RECAPAGENS DE PNEUS LTOA R\$ 72.917,20 (QUIROGRAFÁRIO) GD COM DE BORRACHAS E DIRVADOS LTDA R\$ 90,00 (QUIROGRAFÁRIO) GERALDO CANTARELLI - ME R\$ 22.377,25 (QUIROGRAFÁRIO) GNG MOLAS LTDA R\$ 19.125,96 (QUIROGRAFÁRIO) GONCALVES E GONCALVES AUTO POSTO CUIABÁ R\$ 2.212,53 (QUIROGRAFÁRIO) GP CATARINENSE COM IMP E EXP LTDA R\$ 1.133,91 (QUIROGRAFÁRIO) HISMET HIG. SEG. E MEDICINA DO TRABALHO R\$ 690,00 (QUIROGRAFÁRIO) HPRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE ESCRIT R\$ 2.720,00 (QUIROGRAFÁRIO) J. MANGUEIRA DE SOUZA ME R\$ 620,00 (QUIROGRAFÁRIO) JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PEÇAS LTOA R\$ 1.840,15 (QUIROGRAFÁRIO) JG COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 1.100,00 (QUIROGRAFÁRIO) JG SERVIÇOS REFORMAS DE PNEUMÁTICOS LTOA R\$ 93.428,28 (QUIROGRAFÁRIO) JORGE RAGNINI RODOMOLAS SAO PAULO R\$ 898,58 (QUIROGRAFÁRIO) KADRI KADRI LTOA R\$ 2.034,30 (QUIROGRAFÁRIO) KIRST E KIRST LTOA ME R\$ 2.265,00 (QUIROGRAFÁRIO) KRUGER E RIOS AUTO POSTO DOS AMIGOS LTDA R\$ 214,00 (QUIROGRAFÁRIO) LIBERTY SEGUROS R\$ 7.441,26 (QUIROGRAFÁRIO) LIDER-MULTI MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS ISRS 1.366,00 (QUIROGRAFÁRIO) LUANA MARIA DE OLIVEIRA - ME R\$ 60,00 (QUIROGRAFÁRIO) LUIZ GOMES DE LIMA R\$ 1.636,45 (QUIROGRAFÁRIO) O MARINELLO PECAS SERV E ACESSORIOS LTDA R\$ 256,00 (QUIROGRAFÁRIO) O MARCOS RIZZO MIRANDA R\$ 177.325,78 (QUIROGRAFÁRIO) MINISTÉRIO DA FAZENDA R\$ 343.873,64 (QUIROGRAFÁRIO) MIRTES REZENDE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTOA R\$ 1.050,00 (QUIROGRAFÁRIO) MONTEFERRO ESTRUTURA METÁLICA LTDA R\$17.500,00 (QUIROGRAFÁRIO) MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 1.854,91 (QUIROGRAFÁRIO) NC AUTO POSTO LTDA R\$ 100,00 (QUIROGRAFÁRIO) ONIXTEC -SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA R\$ 541,50 (QUIROGRAFÁRIO) PAULO BARBIERI R\$ 200.000,00 (QUIROGRAFÁRIO) PHJ COM-

ERCIO DE COMBUSTIVEL LTOA R\$ 885,32 (QUIROGRAFÁRIO) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ R\$ 4.400,00 QUIROGRAFÁRIO R M DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS R\$ 284,20 QUIROGRAFÁRIO REFRIGERAÇÃO NACIONAL LTO R\$ 4.508,24 (QUIROGRAFÁRIO) O RETIFICA CONQUISTA R\$ 315,50 QUIROGRAFÁRIO RM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 186,20 QUIROGRAFÁRIO RODOBENS CAMINHOS CUIABA S/A R\$ 24.436,38 (QUIROGRAFÁRIO) ROGELIO LINNARDI DEMARQUI R\$180.000,00 QUIROGRAFÁRIO ROSIMEIRE CARDOSO PAIXAO LIMA R \$ 1.500,00 QUIROGRAFÁRIO RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 2.180,74 QUIROGRAFÁRIO SEFAZ-MT R\$ 5.475,83 QUIROGRAFÁRIO SIMONE RIZZO MIRANDA R\$ 200.000,00 QUIROGRAFÁRIO O SINO. MOTORISTAS PROF. MT R\$ 6.200,00 QUIROGRAFÁRIO) T PARTS COML E IMP DE AUTO PECAS LTOA R\$ 85,00 (QUIROGRAFÁRIO) TECNOMIX TECNOLOGIA LTOA R\$ 485,14 (QUIROGRAFÁRIO) TERRA NETWORKS BRASIL S/A R\$ 101,31 (QUIROGRAFÁRIO) TOP DIESEL DIST DE AUTO PECAS LTOA R\$ 4.469,79 (QUIROGRAFÁRIO) TORNEARIA CONQUISTA LTOA R\$855,45 (QUIROGRAFÁRIO) TRUCKS CONTROL SERVICOS DE LOGISTICA LTO R\$ 3.097,00 (QUIROGRAFÁRIO) UNILANCE ADM CONSÓRCIOS LTDA R\$ 87.244,77 (QUIROGRAFÁRIO) V. CONCEICAO SILVA E CIA LTDA R\$ 52,78 (QUIROGRAFÁRIO) VAGNER SOARES SULAS R\$ 1.000,00 (QUIROGRAFÁRIO) VALDEVINO DIAS DOS SANTOS R\$ 615,19 (QUIROGRAFÁRIO) VAZ E CRUZ R \$ 544,10 (QUIROGRAFÁRIO) VITORIA MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 882,50 (QUIROGRAFÁRIO) VIVO S/A R\$ 6.000,00 (QUIROGRAFÁRIO) WCC CARVALHO JUNIOR e CIA LTDA R\$ 3.088,20 (QUIROGRAFÁRIO) BANCO DO BRASIL S.A R\$ 3.816.019,83 (QUIROGRAFÁRIO) BANCO BRADESCO S.A R\$ 298.543,37 (QUIROGRAFÁRIO) BANCO ITAÚ S.A R\$ 2.127.323,84 (QUIROGRAFÁRIO) C.C.L.A.A.

CENTRO NORTE DO MATO GROSSO - SICREDI CENTRO NORTE MT R\$ 586.603,37 (QUIROGRAFÁRIO) ADILSON SEBASTIAO DE BARROS R\$ 2.431,46 (TRABALHISTA) ANTONIO ARAUJO FILHORS 5.058,80 (TRABALHISTA) CATARINO AUGUSTO DA SILVA R\$ 5.058,80 TRABALHISTA CLENILTON SOUZA DA SILVA R\$ 3.073,62 TRABALHISTA JOÃO ALEX SANDRO BARTKO R\$ 5.877,09 (TRABALHISTA) MANOEL GOMES NETO R\$ 3.918,67 (TRABALHISTA) VALOR TOTAL DO PASSIVO DAS EMPRESAS RECUPERADAS R\$ 18.876.139,39 ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação (30 dias) apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, que é o Dr. SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, advogado inscrito na OAB/MT 7187, com endereço profissional Rua Senador Filinto Müller, nº.920, Bairro Quilombo em Cuiabá MT, telefone (65) 3321-5518.. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Marina Roberta da Silva, digitei. Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2014.


Marina Roberta da Silva
Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".